

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024



**STATE GRID**  
BRAZIL HOLDING S.A.  
国家电网巴西控股公司

[www.stategrid.com.br](http://www.stategrid.com.br)





**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Prezados Acionistas,**  
A **State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH ou Companhia")** apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, com os Relatórios dos Auditores Independentes referentes ao exercício de 2024.

**1) A COMPANHIA**

A State Grid Brazil Holding constitui uma das principais empresas de transmissão de eletricidade do Brasil. Com sede no Rio de Janeiro, instalou-se no país em 2010 a partir do interesse e conhecimento da State Grid Corporate of China (SGCC). Nesses 14 anos de história, foram investidos mais de R\$ 30 bilhões na construção e operação de 16 mil quilômetros de linhas de transmissão em 14 estados do Brasil. Nossa malha transmite cerca de 10% de toda a oferta de energia nacional.

O Sistema Interligado Nacional (SIN) é uma rede que integra a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica em todo o Brasil, garantindo o abastecimento contínuo e eficiente em grande parte do território nacional. A SGBH faz parte desse sistema, atuando na construção, operação e manutenção de infraestruturas que conectam usinas geradoras de energia elétrica aos pontos de distribuição para consumidores finais. Com 10.243 quilômetros de linhas instaladas, contribuímos de forma relevante para a transmissão de eletricidade, atendendo a uma parcela significativa do país.

Nossas instalações conectam usinas geradoras e distribuidoras de eletricidade, compondo cerca de 10% da malha elétrica do país. A SGBH realiza esse desafio de levar eletricidade aos consumidores sendo constituída por 25 empresas concessionárias de transmissão e uma empresa de Serviços de Engenharia e está organizada em 5 regionais.

A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. Estas empresas são subsidiárias da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China, e foi criada como uma empresa estatal em 2002, com o objetivo de construir e operar redes elétricas, para fornecer uma energia mais segura, mais limpa, mais econômica e sustentável. Além do Brasil, a SGCC também possui filiais na Ásia (Hong Kong, Filipinas e Omã), Oceania (Austrália), Europa (Portugal, Itália e Grécia) e América do Sul (Chile e Brasil), atendendo mais de 1,1 bilhão de pessoas. Também possui operações nos EUA, Venezuela, Índia, Rússia e países da África.

**2) NEGÓCIOS NO BRASIL**

Desde sua chegada no Brasil, a SGBH adquiriu participação de 100% em 20 concessionárias do serviço público de transmissão de energia, 100% em 1 empresa de prestação de serviços e gerenciamento de atividades de engenharia e 51% de participação com controle conjunto em 5 companhias conforme abaixo:

Controladas Participação de 100%			Controladas em conjunto Participação de 51%
ETEE	RPTE	MRTE	Matrinchá
ETIM	SPTTE	LTMTC	Guaraciaba
ITE	Iracema	ACTE	LNT
PPTTE	Catxeré	XRTE	Paranaíba
SMTTE	Araraquara	CNTE	Belo Monte
PCTE	Itatim	PRTE	
STE	SGSE	GATE	

**Razão social**

- Expansion Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("ETEE")
- Expansion Transmissão Itumbiara Marimondo S.A. ("ETIM")
- Itumbiara Transmissora de Energia S.A. ("ITE")
- Porto Primavera Transmissora de Energia S.A. ("PPTTE")
- Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. ("SMTTE")
- Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A. ("PCTE")
- Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A. ("RPTE")
- Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. ("SPTTE")
- Iracema de Transmissora de Energia S.A. ("Iracema")
- Catxeré Transmissora de Energia S.A. ("Catxeré")
- Araraquara Transmissora de Energia S.A. ("Araraquara")
- Linhas de Transmissão do Itatim S.A. ("Itatim")
- Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. ("MRTE")
- Atlântico Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil S.A. ("ACTE")
- Linhas de Transmissão Montes Claros S.A. ("LTMTC")
- Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. ("XRTE")
- Canarana Transmissora de Energia S.A. ("CNTE")
- Paranaíba Ribeirãozinho Transmissora de Energia ("PRTE")
- State Grid Serviços de Engenharia S.A. ("SGSE")
- Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("STE")
- Graça Aranha Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("GATE")
- Matrinchá Transmissora de Energia S.A. ("Matrinchá")
- Guaraciaba Transmissora de Energia S.A. ("Guaraciaba")
- Luziânia Niquelândia Transmissora S.A. ("LNT")
- Paranaíba Transmissora de Energia S.A. ("Paranaíba")
- Belo Monte Transmissora de Energia S.A. ("Belo Monte")

Total de extensão de linhas em km em investimentos com 100% de participação	2024	2023
Extensão das Linhas em operação:	10.243	10.094
Extensão das Linhas em construção:	-	156
<b>Total de substações próprias</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Subestações próprias:	21	23

**Parcerias**

Além de seus investimentos diretos, a SGBH alcançou importantes conquistas com parceiros no Brasil:  
- Em 2011, em parceria com Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas") venceu o Leilão 06/2011 e constituiu a Luziânia Niquelândia Transmissora S.A. ("Luziânia"), possuindo participação societária de 51%. Este lote é composto pelas expansões da Subestação Niquelândia e da Subestação Luziânia. Houve autorização para iniciar a operação da Subestação Luziânia em 09 de junho de 2014 e SE Niquelândia, teve sua entrada em operação no dia 12 de agosto de 2015.  
- Em 2012, em parceria com a Copel Geração e Transmissão S.A. ("Copel"), venceu 2 lotes do Leilão 002/2012 e constituiu a Matrinchá Transmissora de Energia S.A. ("Matrinchá") e Guaraciaba Transmissora de Energia S.A. ("Guaraciaba"), possuindo 51% de participação societária em cada uma dessas empresas. A Matrinchá assinou o Contrato de Concessão nº 012/2012 em 10/05/2012 e todos os trechos já estão em operação, sendo o último em 29/07/2016. A Guaraciaba, por sua vez, assinou o Contrato de Concessão nº 013/2012 em 10 de maio de 2012 e durante o exercício de 2017 todas as Linhas de Transmissão entraram em operação, tendo sido a última em 09/12/2016. Ainda em 2012, venceu o lote G do Leilão 007/2012 em parceria com Furnas e Copel, e constituiu a Paranaíba Transmissora de Energia S.A. ("Paranaíba"), também possuindo 51% de participação societária. A Paranaíba concluiu, entre maio e novembro de 2016, a construção de todos os três trechos de linhas de transmissão objetos do Contrato de Concessão 007/2013. Em janeiro de 2017 houve a conclusão da implantação da totalidade do projeto.  
- Em 2014, em parceria com Furnas e Eltronorte, venceu o leilão 011/2013, e constituiu a Belo Monte Transmissora de Energia S.A. ("Belo Monte"). O período de construção do empreendimento estava estipulado, conforme contrato de concessão, para entrar em operação comercial em fevereiro de 2018, porém o Projeto entrou em operação comercial em dezembro de 2017, com uma antecipação de dois meses em relação ao estabelecido no contrato de concessão.

Total de extensão de linhas em km em investimentos com 51% de participação	2024	2023
Extensão das Linhas em operação:	6.733	5.842
<b>Total de substações próprias</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Subestações próprias:	7	7

**3) NOVOS EMPREENDIMENTOS**

**3.1 Graça Aranha Silvânia Transmissora de Energia (GATE)**

Em dezembro de 2023, conquistamos o principal lote do Leilão nº 002/2023 da ANEEL, um marco para o qual nos preparamos com planejamento e integração das equipes. Desde então, foram iniciados diversos estudos de engenharia e socioambientais para viabilizar o projeto, que deve entrar em operação em até 72 meses após o leilão. A iniciativa contribuiu para a transição energética nacional ao conectar novas usinas de fontes renováveis, fortalecendo a estabilidade do Sistema Integrado Nacional (SIN). Atualmente, a região Nordeste do Brasil, maior produtora de energia eólica e solar fotovoltaica, enfrenta desafios na transmissão eficiente da eletricidade devido à ausência de rede de transmissão. A concessionária GATE será responsável pelo escoamento dessa energia renovável, criando um corredor de ultra alta tensão em corrente contínua que atravessará 41 municípios de quatro estados - Maranhão, Tocantins, Goiás e Minas Gerais.

**3.2 Projetos de expansão**

Desenvolvemos projetos de expansão de substações que viabilizam e fortalecem as conexões da malha de transmissão brasileira, contribuindo para a segurança energética do país. Em 2024, 3 projetos entraram em operação e dentre as construções em andamento, destacamos as obras de 8 projetos de expansão, os quais descrevemos aqui:

Inaugurados/Em operação	
<b>Concessão</b>	
<b>ATE</b>	<b>Subestação:</b> SE ARARAQUARA 2: REA 9.677/2021 <b>Escopo:</b> Instalação de 3º Fonte para os serviços auxiliares <b>Entrada em Operação (COD):</b> 20/09/2024
<b>SMTE</b>	<b>Subestação:</b> SE PARACATU 4: REA 12.266/2022 e REA 13.312/2023 <b>Escopo:</b> Instalação do 3º Banco de Transformadores 3 X 100 MVA <b>Entrada em Operação (COD):</b> 15/07/2024 <b>Subestação:</b> SE PARACATU 4: ONS DTA-2021-PA-0085R0 <b>Escopo:</b> Instalação do 7º bay de 138 kV <b>Entrada em Operação (COD):</b> 15/07/2024
<b>Em andamento</b>	
<b>Concessão</b>	
<b>ATE</b>	<b>Subestação:</b> SE ARARAQUARA 2: REA 14.805/2023 <b>Escopo:</b> Instalação do 4º Autotransformador 3 X 416,67 MVA <b>Subestação:</b> SE ARARAQUARA 2: REA 4.916/2023 <b>Escopo:</b> Instalação do 2º Banco de Reatores de Barra 3 X 66,7 MVar
<b>ITATIM</b>	<b>Subestação:</b> SE ILHA SOLTEIRA: REA 14.804/2023 <b>Escopo:</b> Instalação do 3º Banco de Autotransformadores - 3 X 150 MVA <b>Subestação:</b> SE INOCÊNCIA: REA 4.923/2023 <b>Escopo:</b> 1º Reator de Barra 1 x 50 Mvar
<b>LTMTC</b>	<b>Subestação:</b> SE ITABIRITO: REA 15.416/24 <b>Escopo:</b> Instalação do 1º Banco de Reatores (3 +1) X 33,3 Mvar 8º bay de 138 kV
<b>PCTE</b>	<b>Subestação:</b> SE RIBEIRÃO PRETO: REA 1.913/2023 e 4.197/2023 <b>Escopo:</b> Instalação do 2º Banco de Reatores de Barra 3 x 60 Mvar
<b>SMTE</b>	<b>Subestação:</b> SE PARACATU 4: ONS DTA-2023-PA-0109-R0 <b>Escopo:</b> Instalação do 8º bay de 138 kV <b>Subestação:</b> SE LUZIÂNIA: REA ANEEL 621/2023 <b>Escopo:</b> Instalação de Sincronizador

**STATE GRID**

BRAZIL HOLDING S.A.

国家电网巴西控股公司

**STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.**

CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

**4) DESEMPENHO FINANCEIRO**

A Companhia controla e relata seus resultados econômico-financeiros com transparência, prezando pela qualidade das informações disponibilizadas para acionistas, bancos, órgãos regulamentares e investidores. A Diretoria Financeira promove o constante aprimoramento de seus controles internos e todas as empresas tiveram seus balanços societários e regulatórios verificados por auditor externo independente. Para fins de demonstrações financeiras, apresentamos os seguintes valores básicos:

		(em reais)	
		2024	2023
		Controladora	Consolidado
<b>Total do Ativo</b>		23.603.386.090	38.327.113.609
<b>Total do Passivo</b>		19.850.761.073	32.847.789.610
<b>Patrimônio líquido</b>		884.981.863	15.608.709.382
<b>Lucro líquido do exercício</b>		22.718.404.227	19.657.656.173
		2.583.791.230	2.583.791.230
		2.150.013.702	2.150.013.702

**5) GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Nos últimos anos, implementamos melhorias contínuas e seguimos evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Estamos integrando, gradualmente, a nova estrutura aos processos da Companhia, visando avanços futuros ainda mais significativos.

Em abril de 2024, foram criados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, alterando a estrutura de governança, que passou a ser composta por: Conselho de Administração (CA) ou Board of Directors (BoD), Comitê Sênior de Gestão (SMC) e Conselho Fiscal (CF).

**5.1 Conselho de Administração**

O Conselho de Administração, também chamado de Board of Directors (BoD), tem a missão de preservar o valor da Companhia, otimizar o retorno sobre o investimento de seus acionistas e criar valor a longo prazo, visando à perpetuidade dos negócios da SGBH. Para isso, o BoD é responsável por tomar decisões estratégicas, definir diretrizes gerais e estabelecer as políticas de negócios da Companhia. O BoD orienta os negócios em conformidade com os princípios de responsabilidade corporativa e ética previstos no Código de Ética e Conduta Empresarial da SGBH e também se dedica à proteção do objeto social e do sistema de governança, garantindo a observância das políticas corporativas estabelecidas. Suas atribuições incluem a elaboração de um método de monitoramento e avaliação da SGBH e seus Órgãos de Administração, o qual se desdobra nos planos estratégicos e mapas de riscos de implementação pela Diretoria Executiva. Em sua rotina, monitora os riscos corporativos, acompanha os compromissos institucionais e supervisiona os contratos de concessão.

**5.2 Comitê Sênior de Gestão (SMC)**

O Comitê Sênior de Gestão (SMC) é o principal órgão de gestão executiva da SGBH, definido em seu estatuto social como a Diretoria Executiva. Os seis membros são nomeados por deliberações do BoD e possuem mandatos de dois anos, sendo permitida a reeleição. Sua missão é preservar e ampliar o valor da Companhia, assegurando a execução das estratégias definidas pelo BoD e a condução eficiente das operações diárias. O SMC também desempenha o papel de articulação com os demais agentes de governança, subsidiárias e empresas coligadas, fortalecendo a integração de toda a estrutura corporativa. Entre suas principais responsabilidades está a definição do planejamento estratégico da SGBH, subsidiado pela identificação de oportunidades de crescimento orgânico, inovação em novos negócios e aprofundamento de práticas ESG, com foco no desenvolvimento sustentável.

**5.3 Conselho Fiscal (CF)**

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão responsável pela fiscalização da gestão da Companhia, dando pareceres sobre relatórios e propostas da administração, além de acompanhar auditorias externas. Seus membros são nomeados pelos acionistas para o mandato de um ano, sendo permitida a reeleição.

**6) GESTÃO DE RISCOS**

Agimos de forma integrada para alcançar resultados eficientes e eficazes ao mesmo tempo que se preserva e promove a geração de valor. Nesse sentido, a gestão de riscos constitui um dos assuntos mais relevantes em nossa governança corporativa e permeia desde a avaliação de projetos até a operação e a manutenção de equipamentos, instalações e processos de trabalho.

Disposomos de uma área dedicada, com a premissa de promover o gerenciamento de riscos em toda organização conforme exigentes padrões de qualidade e alinhado com as melhores práticas e frameworks globais, visando à sustentabilidade corporativa, segurança de colaboradores e comunidades locais e a conservação do meio ambiente. Para isso, identificamos, avaliamos, tratamos e monitoramos os riscos relacionados à nossa estratégia corporativa bem como os fatores de riscos que permeiam nossas atividades e processos. A Matriz de Risco é constantemente atualizada e a SGBH monitora continuamente aqueles considerados mais impactantes no negócio da empresa ("Top Risks"), além de desenvolver o ambiente de controles internos de todos os riscos mapeados bem como a condução de trabalhos de auditoria interna que auxiliam na avaliação da efetividade destes controles e identificação de oportunidades de melhoria.

**7) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE**

Ética, transparência e compliance estão no centro das práticas de governança da Companhia e orientam todas as decisões e o relacionamento com stakeholders. Agimos para assegurar que os princípios de integridade estejam incorporados de forma consistente nas práticas e rotinas da empresa.

Nosso Código de Ética e Conduta traz diretrizes claras de cumprimento das leis nacionais e internacionais, além de promover os valores institucionais de segurança, comprometimento, dedicação, profissionalismo, comunicação e aprimoramento contínuo. O Código apresenta exemplos práticos de condutas esperadas, funcionando como um guia acessível a todos. Para garantir sua aplicação, oferecemos treinamentos on-line com testes de conhecimento e exigimos que todos os colaboradores, ao ingressarem na SGBH, assinem formalmente o compromisso de aderir aos seus princípios.

Disponível aos públicos internos e externos, o Canal de Ética funciona de forma segura, anônima e independente para o registro de denúncias. As manifestações são investigadas e monitoradas pela Divisão de Compliance e Privacidade da SGBH que, após avaliação inicial, as encaminha ao Comitê de Ética quando comprovada a ocorrência de irregularidade. O processo é encerrado após a apresentação de evidências relevantes e a implementação de ações disciplinares sugeridas, com a aprovação final do relatório de compliance.

Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos passaram a fazer parte do processo de integração e, dentre os colaboradores ativos, 100% das lideranças e 96% de não lideranças concluíram os treinamentos, com pendências motivadas por ausências ocasionais, como licenças, férias e contratações próximas ao encerramento do ano de 2024. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso website. Em 2024, a SGBH não se envolveu em casos de corrupção, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

**8) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL**

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho.

Em 2024, o Grupo SGBH investiu em iniciativas como educação ambiental, comunicação com comunidades e monitoramento de áreas de alta biodiversidade. Nossas ações são guiadas pelas diretrizes estabelecidas no licenciamento de cada projeto, visando prevenir, mitigar e compensar possíveis efeitos sobre o meio ambiente e as populações locais. As condicionantes incluem o monitoramento de fauna, flora, ocorrência de processos erosivos e nível de ruído, além do reflorestamento de áreas degradadas e a gestão de resíduos e efluentes.

O Grupo também participa de ações sociais junto a Sociedade. Para isso, investimos recursos próprios e incentivamos em projetos que promovem a sociedade onde atuamos nos aspectos de emprego e renda, cultura, esporte, saúde e educação. Somos comprometidos com as comunidades locais, buscando impactar positivamente a vida das pessoas. Com investimentos em projetos voltados a emprego, renda, cultura, esportes e saúde, em 2024, apoiamos 8 projetos sociais alinhados à missão da SGBH. Incentivamos também o voluntariado com ações internas de engajamento, como, por exemplo, a arrecadação de doações para as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

Destacamos alguns dos projetos culturais e sociais nos quais a State Grid participou:

**Orquestra Maré do Amanhã**

Mantenedores da Orquestra Maré do Amanhã, incentivamos esse projeto que promove o aprendizado de música para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Rio, o grupo faz apresentações nacionais e internacionais, sendo uma referência no ensino de música. Mais de quatro mil jovens entre 4 e 19 anos da Comunidade da Maré tiveram suas vidas transformadas pela iniciativa. Em 2024, comemorando os 50 anos das relações Brasil-China, a Orquestra foi convidada a se apresentar na China.

**Orquestra de Pequim**

Considerada um dos tesouros culturais da China e reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, a Ópera de Pequim integra teatro, música, canto, dança, mímica, acrobacia e artes marciais a essa forma de expressão tradicional, oferecendo uma experiência artística rica e multifacetada. Criada no século XVIII, é conhecida pela sua natureza simbólica e evocativa, em que os atores utilizam técnicas imaginativas para representar cenas e objetos sem a necessidade de realismo.

**Casa Pacheco Leão**

A histórica Casa Pacheco Leão, no Jardim Botânico do Rio de Janeiro (RJ), foi reaberta ao público em novembro de 2024, após oito anos fechada. A restauração recuperou cores originais, pinturas artísticas, pisos e escadas, além de incluir elevador e banheiros acessíveis. O processo foi supervisionado pelo IPHAN, devido ao valor histórico do imóvel, que foi residência do médico Antônio Pacheco Leão, diretor do Jardim Botânico entre 1915 e 1931. Para a SGBH, a reabertura simboliza a parceria histórica entre Brasil e China e reforça o compromisso com a preservação da cultura.

**Craque do Amanhã**

Fundado em 2012, o projeto Craque do Amanhã utiliza o futebol como ferramenta para promover cidadania, combater a violência, fortalecer o respeito aos direitos humanos e incentivar a inclusão social. O projeto visa o desenvolvimento integral de jovens de 8 a 17 anos, abrangendo aspectos físicos, sociais e psicológicos. Desde 2014, a SGBH apoia essa iniciativa, beneficiando mais de 400 crianças e suas famílias em São Gonçalo (RJ).

**Hospital Pequeno Príncipe**

Desde 2015, a SGBH apoia o Hospital Pequeno Príncipe, o maior hospital pediátrico do Brasil e referência nacional em atendimento especializado. Localizado em Curitiba (PR), o hospital dedica até 70% de sua capacidade ao SUS, realizando anualmente mais de 300 mil atendimentos médicos, 900 mil exames, 21 mil cirurgias e 250 transplantes. A instituição atende crianças e adolescentes de todas as regiões do país, destacando-se pela excelência no cuidado e o impacto social.

**Hospital de Amor**

Fundado em 1962, o Hospital de Amor é referência internacional no tratamento e combate ao câncer, sendo o maior polo de atendimento oncológico gratuito da América Latina. Localizado em Barretos (SP), realiza mais de 3.500 consultas gratuitas por dia, atendendo pacientes de todo o Brasil com excelência tecnológica e cuidado humanizado. Devido ao subfinanciamento do SUS, a instituição depende de leis de incentivo para manter suas atividades, adquirir equipamentos e custear profissionais especializados. A SGBH apoia essa importante iniciativa desde 2014, contribuindo para que milhares de pessoas recebam tratamento oncológico de qualidade.

**9) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA**

Em 2024 o grupo teve como auditor independente exclusivo a KPMG Auditores Independentes Ltda. O primeiro contrato com a KPMG Auditores Independentes Ltda. foi assinado em 12 de maio de 2020 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria, sendo este contrato renovado anualmente.

Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes do Grupo exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

Auditor Independente	2024
KPMG Auditores Independentes Ltda.	180.085
<b>Total</b>	<b>180.085</b>

O grupo tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

**10) AGRADECIMENTOS**

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da State Grid e para o cumprimento da nossa missão.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.  
**A Administração**

continua →





**STATE GRID**  
BRAZIL HOLDING S.A.  
国家电网巴西控股公司

**STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.**  
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

**BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

Ativo	Nota	31/12/2024		31/12/2023		Passivo	Nota	31/12/2024		31/12/2023	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado			Controladora	Consolidado		
<b>Ativo circulante</b>						<b>Passivo circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	9	435.978.757	1.138.611.205	111.754.941	1.357.828.083	Fornecedores - terceiros	20	4.726.443	140.997.551	2.073.625	163.536.462
Títulos e valores mobiliários	10	3.401.684.769	4.292.022.287	600.270.306	800.360.408	Fornecedores - partes relacionadas	23.2	3.859.490	822.041.245	2.847.893	2.811.410
Contas a receber - Concessionárias e permissionárias	11	-	397.741.439	-	426.062.046	Obrigações sociais e trabalhistas		239.190	63.904.388	213.983	60.811.420
Contas a receber - partes relacionadas	23.1	3.647.903	1.992.265	1.991.384	168.999	Empréstimos e financiamentos - terceiros	21	-	1.125.518.915	-	427.749.225
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		55.169.871	218.438.354	117.788.140	252.111.606	Imposto de renda e contribuição social a pagar	22	4.363.526	165.302.012	1.980.403	127.217.729
Outros impostos a recuperar		351.485	11.557.003	209.472	10.285.193	Outros impostos a pagar	22	4.371.863	48.429.638	11.486.690	65.312.758
Empréstimos a receber - Terceiros	12	103.504.302	103.504.302	99.109.192	99.109.192	Taxas regulamentares		-	42.028.359	-	41.198.806
Empréstimos a receber - partes relacionadas	12	321.030.271	-	270.393.486	-	Dividendos e JCP a pagar	23.4 e 26.f	783.609.485	783.609.485	18.416.603	18.416.603
Derivativos	13	-	128.756.510	-	-	Outros passivos circulantes		-	73.005	-	73.005
Ativo de contrato	14	-	2.761.116.977	-	2.680.841.490	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>801.169.997</b>	<b>3.191.904.598</b>	<b>37.019.197</b>	<b>907.127.418</b>
Dividendos a receber	23.4 e 26. d	142.603.687	126.714.220	133.816.415	130.742.017	<b>Passivo não circulante</b>					
Outros ativos circulantes		215.719	142.602.088	218.411	127.893.651	Fornecedores - terceiros	20	-	6.104.553	-	-
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>4.464.186.764</b>	<b>9.323.056.650</b>	<b>1.335.551.747</b>	<b>5.885.402.685</b>	Empréstimos e financiamentos - terceiros	21	-	7.032.581.408	-	7.224.954.043
<b>Ativo não circulante</b>						Impostos diferidos	24	83.660.099	5.324.652.348	155.475.516	4.992.646.614
<b>Realizável a longo prazo</b>						Provisão para contingências	25	151.767	21.999.220	610.187	28.784.877
Títulos e valores mobiliários	10	-	233.570.598	-	242.169.337	Outros passivos não circulantes		-	31.467.255	-	36.620.485
Empréstimos a receber - Terceiros	12	421.655.986	421.655.986	504.251.035	504.251.035	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>83.811.866</b>	<b>12.416.804.784</b>	<b>156.085.703</b>	<b>12.283.006.019</b>
Derivativos	13	-	102.747.041	-	-	<b>Patrimônio líquido</b>					
Ativo de contrato	14	-	21.984.601.454	-	20.691.781.947	Capital social	26.a	17.493.225.985	17.493.225.985	14.686.218.751	14.686.218.751
Outros ativos não circulantes	15	808.608	561.904.160	916.903	95.537.570	Reserva legal	26.b	570.282.239	570.282.239	441.092.677	441.092.677
<b>Total do ativo realizável a longo prazo</b>		<b>422.464.594</b>	<b>23.304.479.239</b>	<b>505.167.938</b>	<b>21.533.739.889</b>	Reserva de lucros	26.c	3.734.844.115	3.734.844.115	4.014.652.755	4.014.652.755
Investimentos	16	18.305.224.046	4.809.496.038	17.601.453.055	4.526.377.976	Reserva de incentivos fiscais	26.d	735.808.162	735.808.162	515.691.990	515.691.990
Propriedade para investimento	17	46.972.113	46.972.113	46.908.796	46.908.796	Outros resultados abrangentes	26.f	184.243.726	184.243.726	-	-
Imobilizado	18	363.978.000	377.805.574	360.898.573	376.508.723	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>22.718.404.227</b>	<b>22.718.404.227</b>	<b>19.657.656.173</b>	<b>19.657.656.173</b>
Intangível	19	560.573	465.303.995	780.964	478.851.541	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>23.603.386.090</b>	<b>38.327.113.609</b>	<b>19.850.761.073</b>	<b>32.847.789.610</b>
<b>Total</b>		<b>18.716.734.732</b>	<b>5.699.577.720</b>	<b>18.010.041.388</b>	<b>5.428.647.036</b>						
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>19.139.199.326</b>	<b>29.004.056.959</b>	<b>18.515.209.326</b>	<b>26.962.386.925</b>						
<b>Total do ativo</b>		<b>23.603.386.090</b>	<b>38.327.113.609</b>	<b>19.850.761.073</b>	<b>32.847.789.610</b>						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
			Reserva de lucros	Reserva de incentivos fiscais			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>9.787.203.751</b>	<b>333.591.992</b>	<b>2.191.409.048</b>	<b>309.541.475</b>	-	-	<b>12.621.746.266</b>
Aumento de capital (Nota explicativa 26.a)	4.899.015.000	-	-	-	-	2.150.013.702	4.899.015.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	2.150.013.702	-
Constituição da reserva legal (Nota explicativa 26.b)	-	107.500.685	-	-	-	(107.500.685)	-
Provisão de incentivos fiscais SUDAM (Nota explicativa 26.d)	-	-	-	200.852.707	-	(200.852.707)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota explicativa 26.e)	-	-	-	-	-	(18.416.603)	(18.416.603)
Constituição da reserva de lucros (Nota explicativa 26.c)	-	-	1.823.243.707	-	-	(1.823.243.707)	-
Constituição de reserva reflexa de investidas (Nota explicativa 16.2)	-	-	-	5.297.808	-	-	5.297.808
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>14.686.218.751</b>	<b>441.092.677</b>	<b>4.014.652.755</b>	<b>515.691.990</b>	-	-	<b>19.657.656.173</b>
Aumento de capital (Nota explicativa 26.a)	2.807.007.234	-	-	-	-	2.807.007.234	2.807.007.234
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	2.583.791.230	2.583.791.230
Outros resultados abrangentes (Nota explicativa 26.f)	-	-	-	-	184.243.726	-	184.243.726
Constituição da reserva legal (Nota explicativa 26.b)	-	129.189.562	-	-	-	(129.189.562)	-
Incentivos fiscais SUDAM (Nota explicativa 26.d)	-	-	-	215.717.426	-	(215.717.426)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota explicativa 26.e)	-	-	-	-	-	(783.609.485)	(783.609.485)
Dividendos adicionais (Nota explicativa 26.d)	-	-	-	-	-	(1.735.083.397)	(1.735.083.397)
Constituição da reserva de lucros (Nota explicativa 26.c)	-	-	(1.735.083.397)	-	-	-	-
Constituição de reserva reflexa de investidas (Nota explicativa 16.2)	-	-	1.455.274.757	-	-	(1.455.274.757)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>17.493.225.985</b>	<b>570.282.239</b>	<b>3.734.844.115</b>	<b>735.808.162</b>	<b>184.243.726</b>	<b>-</b>	<b>22.718.404.227</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

	Nota	31/12/2024		31/12/2023	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Receita operacional líquida	27	5.648.707	4.646.801.238	7.585.562	4.033.664.206
Custo de construção e operação	28	(7.012.753)	(1.378.679.981)	(7.821.296)	(742.051.752)
<b>Lucro bruto</b>		<b>(1.364.046)</b>	<b>3.268.121.257</b>	<b>(235.734)</b>	<b>3.291.612.454</b>
Despesas gerais e administrativas	29	(40.351.873)	(292.284.320)	(34.685.531)	(160.779.256)
Outras (despesas)/receitas operacionais líquidas		58.768	6.533.282	(84.852)	(2.505.654)
<b>Lucro/(prejuízo) antes do resultado financeiro</b>		<b>(41.657.151)</b>	<b>2.982.370.219</b>	<b>(35.006.117)</b>	<b>3.128.327.544</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>30</b>	<b>337.883.065</b>	<b>(272.921.515)</b>	<b>(169.613.097)</b>	<b>(161.578.646)</b>
Receita financeira		353.683.684	627.855.589	1.001.076.734	1.107.517.031
Despesa financeira		(15.800.619)	(900.777.104)	(1.170.689.831)	(1.869.095.677)
<b>Equivalência patrimonial</b>	<b>16.2</b>	<b>2.288.494.782</b>	<b>452.212.980</b>	<b>2.356.035.498</b>	<b>379.597.056</b>
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>2.584.720.696</b>	<b>3.161.661.684</b>	<b>2.151.416.284</b>	<b>2.746.345.954</b>
IRPJ e CSLL correntes	31	(72.744.883)	(399.005.891)	-	(260.872.554)
IRPJ e CSLL diferidos	31	71.815.417	(178.864.563)	(1.402.582)	(335.459.698)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>2.583.791.230</b>	<b>2.583.791.230</b>	<b>2.150.013.702</b>	<b>2.150.013.702</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

	31/12/2024		31/12/2023	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>2.583.791.230</b>	<b>2.583.791.230</b>	<b>2.150.013.702</b>	<b>2.150.013.702</b>
Outros resultados abrangentes - NDF (23.b)	184.243.726	184.243.726	-	-
<b>Total dos resultados abrangentes</b>	<b>2.768.034.956</b>	<b>2.768.034.956</b>	<b>2.150.013.702</b>	<b>2.150.013.702</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH" ou "Companhia"), com sede à Av. Presidente Vargas, nº 955, Sala 1.601, Centro, Rio de Janeiro, Brasil é uma Companhia privada de capital fechado e foi constituída em 28 de abril de 2010, tendo como objetivo principal a participação societária em outras empresas. As controladas e controladas em conjunto nas quais a SGBH investe estão apresentadas nas Notas Explicativas nºs 3 e 4. A Companhia é subsidiária da Top View Grid Investment Limited (TVGIL) com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. Estas empresas são subsidiárias da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China. No dia 15 de dezembro de 2023, a subsidiária GATE sagrou-se vencedora do Lote 1 do Leilão nº 2/2023-ANEEL, relativo ao sistema de transmissão em 800kV CC, conectando Nordeste e Centro-Oeste (Bipolo Graça Aranha - Silvéria). Com Receita Anual Permitida de R\$ 1.936.529.075 (um bilhão, novecentos e trinta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e setenta e cinco reais), o lance representou um deságio de 39,90% em relação à oferta inicial, cuja homologação e adjudicação foi confirmada pela ANEEL em 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 5 de fevereiro de 2024.

**2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO**

**2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas ("demonstrações financeiras individuais e consolidadas") foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. A Companhia e suas controladas também se utilizam das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas com as alterações relevantes ocorridas no exercício, e consideram as informações que no entendimento da administração proporcionam uma visão abrangente individual e consolidada da posição patrimonial e financeira da companhia e do desempenho de suas operações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 31 de março de 2025. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** A Companhia e suas controladas apresentam ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; e, quando for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se representar caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal e, quando for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

**3. BASES DE CONSOLIDAÇÃO**

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da SGBH e das controladas, as quais estão apresentadas a seguir:

Razão social	% de participação	Data de aquisição/constituição
Expansion Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("ETEE")	100	15/12/2010
Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo S.A. ("ETIM")	100	15/12/2010
Itumbiara Transmissora de Energia S.A. ("ITE")	100	15/12/2010
Ribeirão Preto Transmissora de Energia S.A. ("RPTE")	100	15/12/2010
Poços de Caldas Transmissora de Energia S.A. ("PCTE")	100	15/12/2010
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. ("SMTE")	100	15/12/2010
Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A. ("SPTE")	100	15/12/2010
Araraquara Transmissora de Energia S.A. ("Araraquara")	100	14/12/2012
Catxerê Transmissora de Energia S.A. ("Catxerê")	100	14/12/2012
Porto Primavera Transmissora de Energia S.A. ("PPTE")	100	14/12/2012
Linhas de Transmissão do Itatim S.A. ("Itatim")	100	14/12/2012
Iracema de Transmissora de Energia S.A. ("Iracema")	100	14/12/2012
Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. ("MRTE")	100	18/11/2013
Atlântico Concessionária de Transmissão de Energia do Brasil S.A. ("ACTE")	100	01/07/2015

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas



**STATE GRID**  
BRAZIL HOLDING S.A.

国家电网巴西控股公司

**STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.**

CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

% de participação	Data de aquisição/constituição
31/12/2024 e 31/12/2023	

**Razão social**  
Linhas de Transmissão de Montes Claros S.A. ("LTMC")  
Xingu Rio Transmissora de Energia S.A. ("XRTE")  
Canarana Transmissora de Energia S.A. ("CNTE")  
Paranaíba Transmissora de Energia S.A. ("PRTE")  
State Grid Serviços de Engenharia S.A. ("SGSE")  
Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("STE")  
Graça Aranha Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("GATE")

Os períodos de apuração e apresentação de demonstrações financeiras das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora, e as práticas e políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme nas empresas. Todos os saldos e transações entre as empresas foram eliminados na consolidação. As controladas têm por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia e têm a atividade regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia SGSE tem como objeto social a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia do proprietário, fiscalização e comissionamento para projetos, estudos relacionados a acesso de terceiros em subestações de energia, assim como serviços de consultoria e gerenciamento de projeto especializado em P&D. O período de concessão, as características operacionais e a RAP são definidos pelo contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia de cada concessionária. Apresentamos a seguir os dados sobre os contratos de concessão das concessionárias:

Companhia	Contrato de concessão	Encerramento da concessão	RAP histórica - R\$	Atualização anual RAP	RAP ciclo 2024/2025 - R\$ (i)	RAP ciclo 2023/2024 - R\$ (ii)
ETEE	096/2000	Dezembro de 2030	52.000.000	IGP-M	175.962.135	175.159.491
ETIM	086/2002	Dezembro de 2032	26.250.000	IGP-M	70.353.543	70.384.839
ITE	001/2005	Março de 2035	98.747.358	IGP-M	206.812.460	206.973.520
RPTE	003/2007	Abril de 2037	18.499.800	IPCA	31.061.581	47.785.994
PCTE (iii)	002/2007	Abril de 2037	23.430.000	IPCA	33.677.379	56.031.297
SMTE	003/2006	Abril de 2036	66.900.000	IPCA	105.417.431	99.952.036
SPTE	007/2007	Junho de 2037	17.000.000	IPCA	45.033.998	59.606.062
Araraquara	014/2009	Fevereiro de 2039	15.463.152	IPCA	38.133.043	34.996.651
Catxerê	011/2009	Fevereiro de 2039	35.447.808	IPCA	84.007.663	80.261.588
PPTE	009/2005	Março de 2035	43.711.286	IGP-M	121.708.274	121.570.577
Itatim	007/2009	Abril de 2039	48.550.000	IPCA	96.922.868	91.531.600
Iracema (iv)	002/2008	Março de 2038	13.756.800	IPCA	46.388.365	44.414.589
MRTE	010/2014	Janeiro de 2044	11.599.380	IPCA	23.707.801	22.412.169
ACTE	016/2010	Dezembro de 2040	6.420.440	IPCA	19.750.993	19.210.129
LTMC	003/2010	Julho de 2040	20.916.000	IPCA	70.495.902	67.327.829
XRTE	007/2015	Outubro de 2045	988.030.985	IPCA	1.704.007.419	1.639.635.068
CNTE	016/2016	Agosto de 2046	58.212.631	IPCA	88.548.534	85.203.432
PRTE	010/2016	Agosto de 2046	334.568.197	IPCA	509.324.490	490.083.719
STE (v)	010/2021	Maio de 2051	30.186.000	IPCA	41.914.872	37.734.722
GATE (vi)	001/2024	Abril de 2054	1.936.529.075	IPCA	-	-

(i) A RAP atualizada para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 foi aprovada em 16 de julho de 2024 de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 - ANEEL. (ii) A RAP atualizada para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024 foi aprovada em 04 de julho de 2023 de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 - ANEEL. (iii) Em 05 de dezembro de 2023 foi emitido o Despacho nº 4.675, corrigindo os valores da Resolução Homologatória nº 3.216, de 4 de julho de 2023 para R\$ 56.031.297. A correção da RAP foi realizada ainda dentro do exercício fiscal de 2023 e o direito da concessionária de ser remunerada pela RAP corrigida foi refletido no ativo contratual, assim como o valor a receber foi provisionado de acordo com a competência. (iv) Em 05 de dezembro de 2023 foi emitido o Despacho nº 4.675, corrigindo os valores da Resolução Homologatória nº 3.216, de 4 de julho de 2023 para R\$ 44.414.589. A correção da RAP foi realizada ainda dentro do exercício fiscal de 2023 e o direito da concessionária de ser remunerada pela RAP corrigida foi refletido no ativo contratual, assim como o valor a receber foi provisionado de acordo com a competência. (v) A STE foi adquirida através do leilão ANEEL 001/2020 firmado conforme contrato de concessão assinado em 14 de maio de 2021. A mesma iniciou parcialmente suas operações em dezembro de 2023, tendo direito ao recebimento proporcional da RAP (Receita Anual Permitida) a partir de janeiro de 2024. A mesma entrou completamente em operação em 04 de junho de 2024. (vi) A GATE foi adquirida através do leilão ANEEL 002/2023 firmado conforme contrato de concessão assinado em 15 de dezembro de 2023. A mesma está em construção, com prazo no contrato de concessão para entrada em operação em março de 2030. **3.1 Revisão Tarifária Periódica:** Em 09 de julho de 2024, a ANEEL, através das resoluções homologatórias nº 3.342/2024 e 3.343/2024, homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas (RTP) da Receita Anual Permitida (RAP) dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com índices de reposicionamento nominal conforme quadro abaixo:

**Receita Anual Permitida - RAP referente às receitas de RBL, RPEC e RICC**

Contrato de concessão	Companhia	Índice de Reposicionamento nominal
007/2009	Itatim	4,76%
007/2009	Itatim - ICG	7,49%
011/2009	Catxerê	4,46%
014/2009	Araraquara	7,36%
010/2014	MRTE	2,87%

**Parcelas da Receita Anual Permitida - RAP referente às receitas de RBNI, RCDM, RMEL**

Contrato de concessão	Companhia	Índice de Reposicionamento nominal
096/2000	ETEE	1,82%
086/2002	ETIM	132,65%
001/2005	ITE	2,14%
009/2005	PPTE	(2,09%)
003/2006	SMTE	23,83%
007/2009	Itatim	30,47%
011/2009	Catxerê	7,52%
014/2009	Araraquara	24,30%
010/2014	MRTE	42,89%
002/2008	Iracema	5,68%

**4. CONTROLADAS EM CONJUNTO**

As controladas em conjunto são as entidades nas quais a SGBH não exerce o controle individualmente, o controle operacional e financeiro é compartilhado com os demais acionistas destas. Assim, mesmo com participação de 51%, a SGBH não consolida as controladas em conjunto. Esses investimentos são registrados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. As controladas em conjunto nas quais a SGBH possui participação são sociedades de propósitos específicos (SPEs) que têm como principal atividade a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, da mesma forma que as controladas da SGBH.

Razão social	% participação
31/12/2024 e 31/12/2023	
Luiziana Niquelândia Transmissora S.A. ("Luiziana") (i)	51
Guaraciaba Transmissora de Energia S.A. ("Guaraciaba") (ii)	51
Matrinchã Transmissora de Energia S.A. ("Matrinchã") (iii)	51
Paranaíba Transmissora de Energia S.A. ("Paranaíba") (iv)	51
Belo Monte Transmissora de Energia S.A. ("Belo Monte") (v)	51

(i) Em 29 de setembro de 2011, a Luiziana foi constituída a partir do Consórcio Luiziana-Niquelândia, que foi o vencedor do Lote H do Leilão de Transmissão nº 06/2011, realizado pela Aneel em 16 de dezembro de 2011, em conjunto com a Furnas Centrais Elétricas S.A., com participação de 49%. O Lote H está composto pela Subestação Niquelândia e Subestação Luiziana. Houve autorização para iniciar a operação da Subestação Luiziana em 9 de junho de 2014, tendo os equipamentos sido, efetivamente, energizados em 19 de julho de 2014, após o fim do período restritivo estabelecido pelo ONS, em função da Copa do Mundo de Futebol. Já a SE Niquelândia teve sua entrada em operação no dia 12 de agosto de 2015. (ii) A Guaraciaba foi constituída em 14 de março de 2012, a partir do Consórcio Guaraciaba, que foi o vencedor do Lote B do Leilão de Transmissão nº 02/2012, realizado pela Aneel em 9 de março de 2012, em conjunto com a Copel Geração e Transmissão S.A., que tem participação de 49%. A Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 013/2012 em 10 de maio de 2012, o qual dispõe que o início da operação comercial ocorreria em 32 (trinta e dois) meses contados da data da assinatura, sendo então 10 de janeiro de 2015. Porém, devido a assuntos operacionais, o cronograma não foi alcançado na data prevista. Durante o exercício de 2016, todas as linhas de transmissão entraram em operação, tendo sido a última em 9 de dezembro de 2016. (iii) A Matrinchã foi constituída em 14 de março de 2012, a partir do Consórcio Matrinchã, que foi o vencedor do Lote A do Leilão de Transmissão nº 02/2012, realizado pela Aneel em 9 de março de 2012, em conjunto com a Copel Geração e Transmissão S.A., que tem participação de 49%. A Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 012/2012 em 10 de maio de 2012, o qual dispõe que o início da operação comercial ocorreria em 32 (trinta e dois) meses contados da data da assinatura, sendo então 10 de janeiro de 2015. Porém, devido a assuntos operacionais, o cronograma não foi alcançado na data prevista. Todos os trechos da Companhia já estão em operação, tendo sido os Lotes A2 e A3 os últimos a entrar em operação em 29 de julho de 2016. (iv) Em 21 de dezembro de 2012, a Paranaíba foi constituída, a partir do Consórcio Paranaíba, vencedor do lote G do Leilão de Transmissão nº 07/2012, realizado pela Aneel em 19 de dezembro de 2012, em conjunto com a Furnas Centrais Elétricas S.A., que tem participação de 24,5%, e Copel Geração e Transmissão S.A., que tem participação de 24,5%. A Companhia concluiu com êxito, no mês de maio de 2016, a implantação da linha de transmissão Luiziana - Pirapora 2. No mês de julho de 2016, foi concluída a implantação da linha de transmissão Rio das Éguas - Luiziana. O trecho Barreiras II - Rio das Éguas teve sua implantação concluída em janeiro de 2017, representando a conclusão da implantação da totalidade do projeto. (v) Em 20 de março de 2014, a Belo Monte foi constituída a partir do Consórcio IÉ Belo Monte, vencedor do lote AB do Leilão de Transmissão nº 011/2013, realizado pela Aneel em 7 de fevereiro de 2014, em conjunto com a Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"), que tem participação de 24,5%, e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte"), que tem participação de 24,5%. O consórcio saiu vencedor com deságio de 38% sobre a RAP máxima para o Lote AB, com uma RAP anual estabelecida no contrato de concessão de R\$ 434 milhões. O prazo de concessão da linha de transmissão é de 30 anos, contado a partir da assinatura do contrato, em 16 de junho de 2014. A BMTE entrou em operação comercial em dezembro de 2017, com uma antecipação de dois meses em relação ao estabelecido no contrato de concessão.

**5. MUDANÇAS NAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26/IAS 1):** As alterações, emitidas em 2020 e 2022, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a covenants futuros. As alterações se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Conforme divulgado na Nota 20, a Companhia possui empréstimos bancários com garantias que estão sujeitos a covenants específicos. Embora os passivos estejam classificados como não circulantes em 31 de dezembro de 2024, uma futura quebra dos covenants específicos, pode exigir que o Grupo liquide os passivos antes das datas de vencimento contratuais. A Companhia concluiu que tais alterações relacionadas a classificação e divulgação dos passivos circulantes e não circulantes não trouxe impacto na elaboração destas demonstrações financeiras.

**6. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS**

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

**7. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **7.1 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **7.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **7.3 Provisão para contingências:** Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros. **7.4 Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contratual, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **7.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE):** Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; • Análise de devedores em falência que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de "Casos Especiais", entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base; • Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

**8. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS**

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas. **(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". **(b) Outras normas Contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo: • Ausência de reversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

**9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Controladora Consolidado</b>	<b>Controladora Consolidado</b>	<b>Controladora Consolidado</b>
Bancos	17.412.688	396.618
Aplicações financeiras (i)	435.978.756	1.121.198.517
<b>Total</b>	<b>435.978.757</b>	<b>1.138.611.205</b>

(i) A Companhia e suas controladas estruturaram as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e fundos de investimentos que podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem nenhum deságio em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração média de 102,76% do CDI em 2024 e de 103,43% do CDI em 2023. A variação no consolidado, se deve a uma política interna da Companhia que optou por efetuar aplicações com investimentos acima de 90 dias para se beneficiar de taxas de retorno maiores e por isso estes valores foram transferidos para Títulos e Valores Mobiliários. No caso da controladora, as aplicações de curto prazo foram mantidas com um saldo mais elevado devido ao pagamento de Injeção de Capital no montante de R\$ 158.701.000 e empréstimo Intercompany no valor de R\$ 191.300.000, ambos para a STE, que foram concretizados em janeiro de 2025. **9.1 Política contábil:** Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia e suas controladas consideram equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, qualifica-se como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

**10. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Circulante</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Controladora Consolidado</b>	<b>Controladora Consolidado</b>	<b>Controladora Consolidado</b>
XRTE	565.441.822	200.090.102
SGBH	3.401.684.769	600.270.306
ETIM	3.001.386	-
ITE	22.271.226	-
RPTE	50.023.098	-
PCTE	10.094.182	-
SMTE	30.282.547	-
SPTE	25.145.893	-
Catxerê	17.052.635	-
PPTE	18.142.659	-
Itatim	41.153.284	-
Iracema	63.208.229	-
MRTE	1.500.693	-
ACTE	32.014.783	-
CNTE	5.002.310	-
PRTE	6.002.771	-
<b>Total</b>	<b>3.401.684.769</b>	<b>600.270.306</b>

Em outubro, novembro e dezembro de 2024, devido as condições de prazo e taxa oferecido, a Companhia e suas controladas efetuaram aplicação em CDB do Banco BTG com prazo de 120 dias e 180 dias com vencimentos em 28/02/2025 a uma taxa de 101,75% do CDI e vencimentos em 01/04/2025 e 02/05/2025 a uma taxa de 101,55% do CDI. A entidade não tem a previsão de utilizar o saldo até a data do vencimento.

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Não circulante</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Controladora Consolidado</b>	<b>Controladora Consolidado</b>	<b>Controladora Consolidado</b>
LTMC	3.007.531	2.698.073
ITE	4.467.712	2.827.666
PPTE	8.649.921	8.157.134
MRTE	2.162.372	4.600.718
XRTE	184.243.632	391.481.264
CNTE	5.288.295	5.566.526
PRTE	25.751.135	26.928.058
<b>Total</b>	<b>233.570.598</b>	<b>242.169.337</b>

**LTMC:** Os saldos apresentados como não circulante são para atender as exigências referentes as garantias reais do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples das Linhas de Transmissão Montes Claros S.A. (nota explicativa 21). Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deve manter em favor dos Debenturistas uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida e mais 50% da última prestação mensal de juros e demais acessórios decorrentes da dívida. O percentual de amortização média aumentou de 0,378% em 2023 para 0,593%

continua ★



**STATE GRID**  
BRAZIL HOLDING S.A.  
国家电网巴西控股公司

**STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.**  
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

em 2024, consequentemente aumentando o valor do depósito em garantia. O recurso está aplicado em fundo de investimentos e a rentabilidade no ano de 2024 foi de 99,09% do CDI. ITE: Em 31/10/2024 devido às condições de prazo e taxa oferecido, a Companhia efetuou uma aplicação em CDB do Banco BTG com prazo de 180 dias com vencimento em 29/04/2025; a entidade não possui possibilidade de utilizar o saldo até a data do vencimento. Foi aplicado um montante de R\$ 10.000.000 a uma taxa de 102,0% do CDI. Nos dias 29/11/2024 e 30/12/2024 devido às condições de prazo e taxa oferecido, a Companhia efetuou uma aplicação em CDB do Banco BTG com prazo de 120 dias e com vencimentos em 01/04/2025 e 02/05/2025; a entidade não possui possibilidade de utilizar o saldo até a data do vencimento. Foi aplicado um montante de R\$ 12.000.000 a uma taxa de 101,5% do CDI. PPTE: Os saldos apresentados como não circulante são para atender às exigências referente as garantias reais do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Porto Primavera Transmissora de Energia S.A (nota explicativa 21). Durante todo o prazo do contrato, a Companhia deve manter em favor dos Debenturistas uma Conta Vinculada das Debêntures. Esta conta deverá ser preenchida mensalmente pelo Banco Depositário com o valor correspondente a 1/6 (um sexto) do valor projetado para pagamento da próxima parcela vincenda de principal, acrescido dos juros remuneratórios das debêntures, conforme apuração feita pela Agente Fiduciário no primeiro dia útil do sexto mês anterior à cada data de pagamento. Todos os recursos depositados na Conta Vinculada das Debêntures serão utilizados, semestralmente, para amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e/ou para o pagamento dos Juros Remuneratórios. A partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, caso, em qualquer período de apuração, os Índices Financeiros (ICSD mínimo de 1,20 e a métrica "Dívida Financeira Líquida/EBITDA" inferior a 3,50) não estejam de acordo com os valores previstos na Escritura de Emissão, a Companhia deverá depositar o valor a ser indicado pelo Agente Fiduciário na Conta Vinculada das Debêntures para que tal valor seja adicionado à geração de caixa e os índices atinjam os valores mínimos exigidos. Em 31 de dezembro de 2024, o índice de cobertura da dívida estava de acordo com o índice exigido em contrato. MRTE: Saldos apresentados como não circulante para atender às exigências referentes às garantias reais que suportam a Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures da MRTE (nota explicativa 21). Durante todo o prazo do contrato, caso a MRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2, a mesma deve manter em favor dos debenturistas uma conta reserva, com recursos vinculados, com o valor equivalente a 100% da amortização da parcela do Valor Nominal Atualizado devida na Data de Amortização imediatamente subsequente, e 100% do valor dos Juros Remuneratórios devidos na Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente subsequente. No caso do Índice de Cobertura da Dívida esteja abaixo de 1,2, a Companhia deverá depositar na Conta de Complementação do ICSD o valor necessário para que o índice atinja o valor mínimo de 1,2. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da conta reserva atendeu à referida obrigação de manter, pelo menos, 100% da parcela de amortização e mais 100% do valor do pagamento dos Juros Remuneratórios decorrentes da dívida, conforme previsto. A Variação do saldo de um exercício para outro se deve ao aumento no percentual de amortização da dívida conforme cronograma. XRTE: Saldos apresentados como não circulante para atender às exigências referentes às garantias reais do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa 21). Durante todo o prazo do contrato, caso a XRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,3, a mesma deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Na hipótese de o Índice de Cobertura da dívida ser inferior a 1,3, a XRTE deve preencher a conta reserva com valor correspondente a seis vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da conta reserva atendeu à referida obrigação de manter três vezes o valor do pagamento de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, conforme previsto no contrato de financiamento com o BNDES. CNTE: Saldos apresentados como não circulante para atender às exigências referentes às garantias reais do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa 21). Durante todo o prazo do contrato, caso a CNTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2, a mesma deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Na hipótese de o Índice de Cobertura da dívida ser inferior a 1,2, a CNTE deve preencher a conta reserva com valor correspondente a seis vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Em 31 de dezembro de 2024, o índice de cobertura da dívida foi superior a 1,2 e, portanto, o saldo da conta reserva constituída é equivalente a três vezes o valor do pagamento de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, conforme previsto no contrato de financiamento com o BNDES. PRTE: Saldos apresentados como não circulante para atender às exigências referentes às garantias reais do contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa 21). Durante todo o prazo do contrato, caso a PRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2, a mesma deve manter em favor do BNDES uma conta reserva, com recursos vinculados, no valor correspondente a três vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Na hipótese de o Índice de Cobertura da dívida ser inferior a 1,2, a PRTE deve preencher a conta reserva com valor correspondente a seis vezes o valor da última prestação mensal de amortização vencida do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da conta reserva atendeu à referida obrigação de manter três vezes o valor do pagamento de principal, juros e demais acessórios decorrentes da dívida, conforme previsto no contrato de financiamento com o BNDES.

**11. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS**

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	366.023.651	362.439.835
Vencidas até 30 dias	9.981.196	1.446.144
Vencidas até 60 dias	10.557.835	9.915.791
Vencidas até 90 dias	9.724.732	24.466.672
Vencidas até 180 dias	17.321.670	14.485.129
Vencidas até 360 dias (i)	34.715.321	3.319.630
Vencidas há mais de 360 dias (i)	83.035.063	31.509.437
Provisão para perda de crédito esperada (PCE) (ii)	<b>531.359.468</b>	<b>447.582.638</b>
<b>Saldo final</b>	<b>(133.618.029)</b>	<b>(21.520.592)</b>
	<b>397.741.439</b>	<b>426.062.046</b>

(i) O aumento dos títulos vencidos há mais de 90 dias em 2024 está relacionado principalmente às provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Exus, Newen Energies e Grupo Cassilândia. Esses valores, que no encerramento de 2023 eram parcialmente classificados como vencidos até 90 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2024, novos clientes passaram a compor a lista com títulos vencidos há mais de 90 dias. Entre os mais relevantes estão Grupo Quintararé, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Eneva, UFV Belo Horizonte, EPESA e Norte Energia. (ii) Variação refere-se às provisões para perda de crédito esperada de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Exus, Newen Energies, Norte Energia e UTE Fortaleza. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constituiu ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras negociações em andamento, existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(21.520.592)	(21.520.592)
Reversão	906.453	235.702
Adição	(113.003.890)	(632.660)
<b>Saldo final</b>	<b>(133.618.029)</b>	<b>(21.520.592)</b>

**11.1 Política contábil:** Destinam-se à contabilização de créditos referente à construção e operação da linha de transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

**12. EMPRÉSTIMOS A RECEBER (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)**

**a. Total do empréstimo a receber**

Descrição	Venci-mento		Encargos	Controladora	Consolidado	
	Início	Garantidor			31/12/2024	31/12/2023
Eletronorte (i)	dez/15	jan/27	10% a.a.	262.578.926	262.578.926	301.678.715
Furnas (ii)	dez/15	jan/27	10% a.a.	262.581.362	262.581.362	301.681.512
<b>Total empréstimos a receber - Terceiros</b>				<b>525.160.288</b>	<b>525.160.288</b>	<b>603.360.227</b>
STE (iii) NE 23.1	fev/23	mar/24	N/A	1,10% CDI	-	270.393.486
GATE (iv) NE 23.1	Ag/24	Ag/28	N/A	110% CDI	321.030.271	-
<b>Total empréstimos</b>				<b>321.030.271</b>	<b>-</b>	<b>270.393.486</b>
<b>Partes relacionadas</b>				<b>846.190.559</b>	<b>525.160.288</b>	<b>873.753.713</b>
<b>Total</b>				<b>424.534.573</b>	<b>103.504.302</b>	<b>369.502.678</b>
<b>Circulante</b>				<b>424.534.573</b>	<b>103.504.302</b>	<b>369.502.678</b>
<b>Não circulante</b>				<b>421.655.986</b>	<b>421.655.986</b>	<b>504.251.035</b>

**b. Movimentação dos empréstimos a receber da controladora**

Empresas	Saldo inicial		Juros e encargos		Liquidação	Novas captações	Liquidação principal	Saldo final
	31/12/2023	no período	31/12/2024	no período				
Eletronorte (i)	301.678.715	25.825.515	(27.382.273)	-	(37.543.031)	-	262.578.926	
Furnas (ii)	301.681.512	25.825.755	(27.382.527)	-	(37.543.378)	-	262.581.362	
<b>Total empréstimos a receber - Terceiros</b>	<b>603.360.227</b>	<b>51.651.270</b>	<b>(54.764.800)</b>	<b>-</b>	<b>(75.086.409)</b>	<b>-</b>	<b>525.160.288</b>	
STE (iii)	270.393.486	9.484.770	(3.317.666)	-	(252.859.590)	(23.701.000)	-	
GATE (iv)	-	4.030.271	-	-	-	-	321.030.271	
<b>Total empréstimos</b>	<b>270.393.486</b>	<b>13.515.041</b>	<b>(3.317.666)</b>	<b>317.000.000</b>	<b>(252.859.590)</b>	<b>(23.701.000)</b>	<b>321.030.271</b>	
<b>Partes relacionadas</b>	<b>270.393.486</b>	<b>13.515.041</b>	<b>(3.317.666)</b>	<b>317.000.000</b>	<b>(252.859.590)</b>	<b>(23.701.000)</b>	<b>321.030.271</b>	
<b>Total</b>	<b>873.753.713</b>	<b>65.166.311</b>	<b>(58.082.466)</b>	<b>317.000.000</b>	<b>(327.945.999)</b>	<b>(23.701.000)</b>	<b>846.190.559</b>	
Empresas	Saldo inicial		Juros e encargos		Liquidação	Novas captações	Liquidação principal	Saldo final
	31/12/2022	no período	31/12/2023	no período				
Eletronorte (i)	337.223.976	29.380.042	(30.795.276)	-	(34.130.027)	-	301.678.715	
Furnas (ii)	337.227.104	29.380.314	(30.795.562)	-	(34.130.344)	-	301.681.512	
<b>Total empréstimos a receber - Terceiros</b>	<b>674.451.080</b>	<b>58.760.356</b>	<b>(61.590.838)</b>	<b>-</b>	<b>(68.260.371)</b>	<b>-</b>	<b>603.360.227</b>	
STE (iii)	-	17.533.896	-	-	252.859.590	-	270.393.486	
<b>Total empréstimos</b>	<b>-</b>	<b>17.533.896</b>	<b>-</b>	<b>252.859.590</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>270.393.486</b>	
<b>Partes relacionadas</b>	<b>-</b>	<b>17.533.896</b>	<b>-</b>	<b>252.859.590</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>270.393.486</b>	
<b>Total</b>	<b>674.451.080</b>	<b>76.294.252</b>	<b>(61.590.838)</b>	<b>252.859.590</b>	<b>(68.260.371)</b>	<b>-</b>	<b>873.753.713</b>	

**c. Movimentação dos empréstimos a receber do consolidado**

Empresas	Saldo inicial		Juros e encargos		Liquidação	Novas captações	Liquidação principal	Saldo final
	31/12/2023	no período	31/12/2024	no período				
Eletronorte (i)	301.678.715	25.825.515	(27.382.273)	-	(37.543.031)	-	262.578.926	
Furnas (ii)	301.681.512	25.825.755	(27.382.527)	-	(37.543.378)	-	262.581.362	
<b>Total</b>	<b>603.360.227</b>	<b>51.651.270</b>	<b>(54.764.800)</b>	<b>-</b>	<b>(75.086.409)</b>	<b>-</b>	<b>525.160.288</b>	
Empresas	Saldo inicial		Juros e encargos		Liquidação	Novas captações	Liquidação principal	Saldo final
	31/12/2022	no período	31/12/2023	no período				
Eletronorte (i)	337.223.976	29.380.042	(30.795.276)	-	(34.130.027)	-	301.678.715	
Furnas (ii)	337.227.104	29.380.314	(30.795.562)	-	(34.130.344)	-	301.681.512	
<b>Total</b>	<b>674.451.080</b>	<b>58.760.356</b>	<b>(61.590.838)</b>	<b>-</b>	<b>(68.260.371)</b>	<b>-</b>	<b>603.360.227</b>	

(i) **Eletronorte:** O Contrato tem por objeto a concessão de recursos para a Eletronorte no período de implantação/construção do empreendimento referente a controladas em conjunto Belo Monte. A Companhia efetuou empréstimos no valor de R\$ 158.872.000 em 2016 e R\$ 135.828.000 em 2015. Os juros dos referidos empréstimos serão calculados *pro rata tempore*, aplicáveis sobre cada uma das parcelas liberadas. Os juros serão capitalizados *pro rata tempore*, durante o período de carência, calculados da data de cada liberação. O principal da dívida deverá ser pago em 20 prestações constantes, semestrais e sucessivas. Em 2023 foi recebido de principal o valor de R\$ 34.130.027 e juros o valor de R\$ 30.795.276. Em 2024 foi recebido de principal o valor de R\$ 37.543.030 e juros o valor de R\$ 27.382.273. (ii) **Furnas:** O Contrato tem por objeto a concessão de recursos para a Furnas no período de implantação/construção do empreendimento referente a controladas em conjunto Belo Monte. A Companhia efetuou empréstimos no valor de R\$ 158.872.000 em 2016 e R\$ 135.828.000 em 2015. Os juros dos referidos empréstimos serão calculados *pro rata tempore*, aplicáveis sobre cada uma das parcelas liberadas. Os juros serão capitalizados *pro rata tempore*, durante o período de carência, calculados da data de cada liberação. O principal da dívida deverá ser pago em 20 prestações constantes, semestrais e sucessivas. Em 2023 foi recebido de principal o valor de R\$ 34.130.344 e juros o valor de R\$ 30.795.562. Em 2024 foi recebido de principal o valor de R\$ 37.543.378 e juros o valor de R\$ 27.382.527. (iii) **STE:** Em 8 de fevereiro de 2023 foi assinado o Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro entre a Silvânia Transmissora de Energia S.A. e a State Grid Brazil Holding S.A., na quantia total de R\$ 260.000.000, com prazo de vigência até 30 de setembro de 2023. A celebração deste contrato foi precedida da aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos termos do Anexo V da Resolução Normativa nº 948 de 16 de janeiro de 2021. Sobre o montante desembolsado, incidem juros equivalentes a 110% de CDI ao ano, com pagamento e amortização de principal a serem realizados em parcela única, na data de seu vencimento. Em 30 de setembro de 2023, as partes decidiram prorrogar o prazo de vigência do referido contrato em 181 dias corridos, permanecendo o mesmo vigente até 29 de março de 2024, mantendo-se os demais termos e condições contratadas. Em 2024 ocorreu a liquidação do saldo sendo R\$ 256.177.256 e o restante amortizado como integralização de capital no valor de R\$ 23.701.000. (iv) **GATE:** Em 28 de agosto de 2024, foi assinado o Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro entre a Graça Aranha Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("GATE") e a State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH"), na quantia total de R\$ 4.100.000.000, com prazo de vigência até 28 de agosto de 2028, o equivalente a 48 meses a partir da data de assinatura. A celebração deste contrato foi precedida de aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos termos do Anexo V da Resolução Normativa nº 948, de 16 de janeiro de 2021. Em 13 de setembro de 2024 foi realizado o primeiro desembolso, na quantia total de R\$ 60.000.000. Sobre o montante desembolsado, incidem juros equivalentes a 110% do CDI ao ano, com pagamento e amortização de principal a serem realizados em parcela única, na data de seu vencimento. Em 2 de dezembro de 2024, foi assinado novo Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro entre GATE e SGBH, na quantia total de R\$ 257.000.000,00, com prazo de vigência até 11 de janeiro de 2025. Demais termos, aprovações e condições contratuais foram mantidas em conformidade com o Instrumento anterior.

**13. DERIVATIVOS (CONSOLIDADO)**

	31/12/2024	31/12/2023
Swap de taxas de juros utilizados para hedge (STE)	45.375.829	-
Swap cambial (GATE)	1.883.996	-
NDFs (non-deliverable forward - GATE)	184.243.726	-
<b>Saldo final</b>	<b>231.503.551</b>	<b>-</b>
<b>Derivativos - circulante</b>	<b>128.756.510</b>	<b>-</b>
<b>Derivativos - não circulante</b>	<b>102.747.041</b>	<b>-</b>

**13.1 SWAP de taxas de juros utilizados para hedge (STE):** Em março de 2024 a STE contratou um empréstimo com o China Development Bank Beijing Branch no valor de CNH 380.000.000 com a taxa de juros prefixada de 2,99% com a finalidade de custear o projeto referente ao leilão do lote 1 que foi ganho em 2020 pela Companhia. Como o contrato será pago em renminbi chinês (CNH) a relação de *hedge* foi designada para a exposição ao risco referente à conversão da taxa de câmbio e a taxa de juros. Para esta exposição, foi adotada a estratégia de *hedge* de valor justo ("fair value hedge" ou "FVH"), para fins de proteção do passivo relativo ao valor do empréstimo contratado com o China Development Bank, o instrumento teve a data de designação em 13 de setembro de 2024. O risco específico alvo dessa estratégia de *hedge* é a volatilidade do valor justo em Reais ("BRL") do item protegido, derivado de oscilações na taxa de câmbio BRL-CNH (Risco de taxa de câmbio). Mensalmente o ganho/perda do derivativo é refletido no resultado cumprindo a estratégia de reduzir o impacto da dívida em moeda estrangeira.

**13.2 SWAP Cambial (GATE):** Em 18 de dezembro de 2024, a GATE contratou um empréstimo com o China Development Bank Beijing Branch ("CDB") pelo limite de crédito de RMB 7.000.000.000 com a taxa de juros prefixada de 2,855% ao ano com a finalidade de financiar o projeto referente ao leilão ANEEL nº 002/2023 que foi ganho em 2023 pela Companhia. Como o contrato será pago em renminbi chinês (RMB), a relação de *hedge* foi designada para a exposição ao risco referente a conversão da taxa de câmbio e a taxa de juros. Para esta exposição, foi adotada a estratégia de *hedge* de valor justo ("fair value hedge" ou "FVH"), para fins de proteção do passivo relativo ao valor do empréstimo contratado com o China Development Bank. O instrumento teve a data de designação em 20 de dezembro de 2024. O risco específico alvo dessa estratégia de *hedge* é a volatilidade do valor justo em Reais ("BRL") do item protegido, derivado de oscilações na taxa de câmbio BRL-RMB (Risco de taxa de câmbio). Considerando que: (i) a IFRS 9 permite a utilização de instrumentos financeiros derivativos como instrumento de *hedge*; (ii) os termos críticos da transação são muito próximos (moeda, indexador, valor nominal de ambas as pontas e vencimentos), a operação em questão será designada para uma estratégia através de uma relação de *hedge* de Valor Justo ou *Fair Value Hedge* ("FVH"), utilizando a variação no valor justo do SWAP contratado como instrumento de *hedge*. Para mais informações sobre as políticas e demais divulgações vide nota explicativa 32. **13.3 NDFs (GATE):** Em dezembro de 2023, a State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH") assinou o pré-contrato para implantação (construção e montagem) das subestações de transmissão após a obtenção da concessão do serviço público ganho no leilão nº 02/2023 da ANEEL junto com a CET Brazil Transmissão de Energia Ltda. e com o China Electric Power Equipment and technology Co. Ltd. ("China Electric Power"). Como o fornecedor China Electric Power é um prestador de serviço chinês e seu pagamento será efetuado em renminbi (RMB), a relação de *hedge* foi designada para a exposição ao risco referente a conversão da taxa de câmbio do pagamento de 30% da obrigação altamente provável firmada em pré-contrato, cujo valor é considerado nas primeiras 12 parcelas. Diante desta estratégia, a tesouraria poderá contratar novos instrumentos de *hedge* (NDFs) para realizar a cobertura das demais parcelas contratuais, entretanto, estes novos contratos deverão ser designados e não fazem parte desta documentação, desta forma, as variações cambiais das demais parcelas não compreendidas estão expostas ao risco referente à conversão da taxa de câmbio. Para esta exposição, foi adotada a estratégia de *hedge* de fluxo de caixa ("cash flow hedge" ou "CFH"), para fins de proteção somente 30% da obrigação altamente provável firmada em pré-contrato, cujo valor é considerado nas primeiras 12 parcelas que deverão ser pagas ao fornecedor China Electric Power. O risco específico alvo dessa estratégia de *hedge* é a variabilidade do fluxo de caixa equivalente a 30% da obrigação altamente provável firmada em pré-contrato, cujo valor é considerado nas primeiras 12 parcelas que serão pagas durante a execução da obra em RMB, para o fornecedor China Electric Power. Considerando que: (i) a IFRS 9 permite a utilização de instrumentos financeiros derivativos como instrumento de *hedge*; (ii) os termos críticos da transação são muito próximos (moeda, indexador, valor nominal de ambas as pontas e vencimentos), a operação em questão será designada para uma estratégia de *hedge accounting* através de relação de *Hedge* de fluxo de caixa ("cash flow hedge" ou "CFH"), utilizando as cotações estabelecidas nas NDFs contratadas como instrumentos de *hedge*. O item protegido nesta operação é a variabilidade do fluxo de caixa equivalente a 30% da obrigação altamente provável firmada em pré-contrato, cujo valor total de RMB 2.000.000.000 é considerado nas primeiras 12 parcelas que serão pagas durante a execução da obra, com o fornecedor China Electric Power. Os instrumentos de *hedge* utilizados são 12 NDFs contratadas junto ao Banco BTG Pactual S.A., de acordo com a confirmação de operação nº NDF 15307531-180424.

**14. ATIVO DE CONTRATO (CONSOLIDADO)**

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	2.761.116.977	2.680.841.490
Não circulante	21.984.601.454	20.691.781.947
<b>Total</b>	<b>24.745.718.431</b>	<b>23.372.623.437</b>

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está assim apresentada:

	Saldo em 31 de dezembro de 2023	2024
Receita de construção (i)	1.103.808.156	1.103.808.156
Receita de O&M (ii)	730.864.595	730.864.595
Receita de remuneração (iii)	2.979.478.055	2.979.478.055



**STATE GRID**  
BRAZIL HOLDING S.A.  
国家电网巴西控股公司

**STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.**  
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. • A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. **14.1 Política contábil:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Conforme mencionado na política da nota de almoxarifado, os itens que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício e máquinas equipamentos para substituição do ativo de contrato, são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

**15. OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

	31/12/2024		31/12/2023	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Adiantamentos a fornecedores (i)	-	447.085.858	-	-
Depósitos judiciais	450.544	93.229.228	451.383	73.984.561
Reembolso de contingências (ii)	336.099	17.373.984	443.555	20.937.463
Outros	21.965	4.215.090	21.965	615.546
<b>Total</b>	<b>808.608</b>	<b>561.904.160</b>	<b>916.903</b>	<b>95.537.570</b>

(i) Saldo se refere a adiantamentos a fornecedores referentes a projetos de reforço das Companhias e construção da GATE. (ii) Valores se referem a registros de direito a reembolso para as contingências conforme nota explicativa 25.2.

**16. INVESTIMENTOS (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)**

**16.1 Informações financeiras sobre as investidas**

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do exercício
<b>Controladas</b>				
ETEE	499.278.532	87.482.719	411.795.813	165.501.360
ETIM	219.757.948	13.770.775	205.987.173	66.840.778
ITE	833.591.488	245.746.425	587.845.063	181.874.228
RPTE	245.694.445	17.549.564	228.144.881	27.526.170
PCTE	220.557.724	18.845.806	201.711.918	42.782.245
SMTE	693.817.995	191.921.015	501.896.980	152.905.743
SPTTE	301.801.587	23.957.471	277.844.116	45.069.879
PPTE	540.744.344	249.056.017	291.688.327	108.515.908
Itatim	565.469.449	100.487.131	464.982.318	75.422.312
Iracema	388.645.508	39.538.368	349.107.140	43.753.403
Catxerê	646.688.142	83.053.766	563.634.376	47.159.009
Araraquara	316.007.290	28.545.552	287.461.738	36.958.600
MRTE	192.322.198	16.083.243	176.238.955	34.865.099
XRTE	14.412.424.461	9.584.814.741	4.827.609.720	1.855.959.772
ACTE	132.443.094	9.024.306	123.418.788	19.421.613
LTMC	510.615.615	119.980.108	390.635.507	62.753.300
CNTE	713.397.859	295.551.948	417.845.911	101.466.113
PRTE	4.228.340.173	1.684.820.072	2.543.520.101	579.813.034
SGSE	11.853.197	837.962	11.015.235	9.868.596
STE	735.875.149	713.468.789	22.406.360	63.073.394
GATE	1.749.550.434	1.516.444.360	233.106.074	922.422.086
<b>Controladas em conjunto</b>				
Luziânia	151.684.073	13.368.913	138.315.160	45.126.974
Matrinchã	3.352.282.722	1.030.657.749	2.321.624.973	271.345.810
Guaraciaba	1.697.605.646	591.369.458	1.106.236.188	140.653.940
Paranaíba	1.992.227.875	895.800.554	1.096.427.321	234.441.034
Belo Monte	9.653.080.387	4.885.299.641	4.767.780.746	1.159.426.812
<b>Total</b>				

	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido	Resultado do exercício
<b>Controladas</b>				
ETEE	492.296.536	74.942.103	417.354.433	170.517.553
ETIM	233.563.526	14.844.917	218.718.609	67.792.319
ITE	822.968.812	237.799.306	585.169.776	185.912.803
RPTE	250.362.176	18.131.303	232.094.949	27.373.653
PCTE	224.075.832	18.314.303	205.761.529	27.743.709
SMTE	643.874.218	190.972.137	452.902.081	184.087.600
SPTTE	300.910.497	24.966.384	275.944.113	41.880.488
PPTE	553.606.863	250.987.850	302.619.013	117.861.651
Itatim	555.564.434	95.234.090	460.330.344	71.965.247
Iracema	361.804.392	45.566.595	316.237.797	59.329.896
Catxerê	628.103.484	52.969.381	575.134.103	77.959.326
Araraquara	301.841.066	28.746.550	273.094.516	44.473.041
MRTE	183.396.994	23.157.183	160.239.811	24.104.484
XRTE	14.177.565.937	9.429.603.122	4.747.962.815	1.833.842.423
ACTE	132.026.614	8.329.828	123.696.786	19.502.069
LTMC	510.458.654	123.080.672	387.377.982	81.370.243
CNTE	716.003.344	297.483.911	418.519.433	99.093.988
PRTE	4.183.880.595	1.678.717.189	2.505.163.406	578.633.947
SGSE	11.704.172	794.566	10.909.606	9.895.420
STE	653.880.650	625.898.191	28.012.459	304.152.086
<b>Controladas em conjunto</b>				
Luziânia	125.898.402	21.631.849	104.266.553	21.831.972
Matrinchã	3.381.728.461	1.089.120.251	2.292.608.210	256.895.506
Guaraciaba	1.712.767.152	641.669.832	1.071.097.320	146.734.782
Paranaíba	1.950.045.989	933.674.665	1.016.371.324	206.412.797
Belo Monte	9.175.176.456	4.784.268.928	4.390.907.528	1.039.054.007
<b>Total</b>				

**16.2 Movimentação dos investimentos**

	31/12/2024		31/12/2023	
	Saldo em	Equivalência	Aportes de	Dividendos e
	31/12/2023	patrimonial	capital	JCP
<b>Controladas</b>	<b>13.075.075.079</b>	<b>1.836.281.802</b>	<b>60.001.000</b>	<b>(1.659.873.599)</b>
ETEE	673.409.086	99.377.744	-	(104.936.365)
ETIM	297.051.082	53.086.264	-	(65.817.700)
ITE	585.169.776	109.858.040	-	(107.182.753)
RPTE	232.094.949	13.548.438	-	(17.498.506)
PCTE	205.761.529	11.329.652	-	(15.379.263)
SMTE	452.902.082	50.384.765	-	(1.389.867)
SPTTE	275.944.113	31.420.593	-	(29.520.590)
PPTE	346.063.403	48.739.004	-	(59.669.690)
Itatim	460.330.344	39.184.263	-	(34.532.289)
Iracema	316.237.798	33.090.304	-	(220.963)
Catxerê	575.134.103	24.444.310	-	(35.944.037)
Araraquara	273.094.517	14.505.019	-	(137.798)
MRTE	160.239.811	25.344.214	-	(9.345.070)
XRTE	4.747.962.815	756.155.130	-	(676.508.225)
ACTE	123.696.786	15.148.223	-	(15.426.221)
LTMC	387.377.982	34.339.669	-	(31.082.144)
CNTE	418.519.433	75.565.888	-	(76.239.410)
PRTE	2.505.163.406	410.843.231	-	(372.486.535)
SGSE	10.909.606	6.480.901	-	(6.375.272)
STE	28.012.459	(35.606.999)	30.000.000	-
GATE	-	19.042.249	30.001.000	(180.901)
<b>Controladas em conjunto</b>	<b>4.526.377.976</b>	<b>452.212.980</b>	<b>8.379.096</b>	<b>(181.872.760)</b>
Luziânia	53.175.942	9.596.490	8.379.096	(610.797)
Matrinchã	1.169.230.185	61.550.547	-	(46.751.998)
Guaraciaba	546.259.632	23.502.718	-	(5.581.896)
Paranaíba	518.349.377	58.157.322	-	(17.328.763)
Belo Monte	2.239.362.840	299.405.903	-	(111.599.306)
<b>Total</b>	<b>17.601.453.055</b>	<b>2.288.494.782</b>	<b>68.380.096</b>	<b>(1.841.746.359)</b>

	31/12/2024		31/12/2023	
	Saldo em	Equivalência	Reserva	Saldo em
	31/12/2022	patrimonial	Sudam	31/12/2023
<b>Controladas</b>	<b>12.442.287.925</b>	<b>1.976.438.442</b>	<b>(267.563.366)</b>	<b>(1.076.087.922)</b>
ETEE	665.937.473	118.907.139	-	(111.435.526)
ETIM	293.536.650	58.885.178	-	(55.370.746)
ITE	604.439.960	123.066.591	-	(142.336.775)
RPTE	276.745.047	13.548.438	(62.943.334)	(175.452)
PCTE	249.298.041	16.237.779	(59.620.032)	(154.259)
SMTE	561.550.841	86.855.167	(165.000.000)	(30.503.926)
SPTTE	309.554.077	30.735.845	(30.000.000)	(34.345.809)
PPTE	330.195.068	62.322.810	-	(46.454.475)
Itatim	453.642.705	36.156.295	-	(29.468.656)
Iracema	284.534.254	31.703.544	-	316.237.798
Catxerê	582.011.265	62.054.159	-	(68.931.321)
Araraquara	264.393.025	23.222.752	-	(14.521.260)
MRTE	154.839.243	16.562.943	-	(11.162.375)
XRTE	4.093.679.811	778.850.169	-	(124.567.165)
<b>Total</b>	<b>12.442.287.925</b>	<b>1.976.438.442</b>	<b>(267.563.366)</b>	<b>(1.076.087.922)</b>

	31/12/2024		31/12/2023	
	Saldo em	Equivalência	Redução/	Dividendos
	31/12/2022	patrimonial	(Aportes)	e JCP
ACTE	123.837.107	16.109.286	-	(16.249.607)
LTMC	369.114.617	31.775.940	-	(13.512.575)
CNTE	412.735.752	75.867.436	-	(70.083.755)
PRTE	2.371.618.952	438.353.473	-	(304.809.020)
SGSE	3.019.406	9.895.420	-	(2.005.220)
STE	37.604.631	(59.592.172)	50.000.000	-
<b>Controladas em conjunto</b>	<b>4.248.817.485</b>	<b>379.597.056</b>	<b>-</b>	<b>(107.334.377)</b>
Luziânia	49.699.673	7.024.714	-	(3.548.445)
Matrinchã	1.122.373.259	61.451.707	-	(14.594.781)
Guaraciaba	526.590.317	25.795.823	-	(6.126.508)
Paranaíba	462.476.410	73.276.022	-	(17.403.055)
Belo Monte	2.087.677.826	212.048.790	-	(65.661.588)
<b>Total</b>	<b>16.691.105.410</b>	<b>2.356.035.498</b>	<b>(267.563.366)</b>	<b>(1.183.422.299)</b>

**16.3 Ágio sobre aquisição de investimentos:** Na aquisição das controladas ETIM, ETEE e PPTE, os ativos e passivos das controladas foram considerados como avaliados a valor de mercado, conforme determina o CPC 15 (R1) - IFRS 03 (IASB) em processos de combinação de negócios (*business combinations*). Desta forma, a diferença entre o preço pago pela aquisição da investida e o patrimônio líquido da investida avaliado a valor justo na data do balanço foi inteiramente alocada como investimento para fins das demonstrações financeiras da controladora. Para fins de demonstrações financeiras consolidadas, o valor do ágio foi reclassificado para o ativo intangível. Adicionalmente, conforme determinação do CPC 01, o ágio alocado foi testado via análise de recuperabilidade frente à exigência de que o teste seja realizado anualmente.

	31/12/2023		31/12/2024	
	Saldo em	Teste de impairment	Saldo em	Teste de impairment
<b>Controladas</b>				
ETEE	256.054.653	-	256.054.653	-
ETIM	78.332.472	-	78.332.472	-
PPTE	43.444.390	-	43.444.390	-
<b>Total</b>	<b>377.831.515</b>	<b>-</b>	<b>377.831.515</b>	<b>-</b>

Para os testes de impairment, foram consideradas as premissas conforme abaixo: • Projeção da RAP até o final da concessão conforme estipulado no Contrato



**STATE GRID**  
BRAZIL HOLDING S.A.  
国家电网巴西控股公司

**STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.**  
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

**18.1 Política contábil:** Os itens que compõem o ativo imobilizado são relacionados à área Administrativa e referentes a ativos não vinculados ao contrato de concessão (os quais têm seu resultado registrado na nota de outras receitas e despesas operacionais nas Controladas) e apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, reconhece-se essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa do ativo (calculado como a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

**19. INTANGÍVEL (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)**

As variações do intangível da controladora, estão demonstrados conforme segue:

	31/12/2023	Adições	Baixas	Amortização/realização	31/12/2024
Softwares (ii)	780.964	55.127 (19.296)	-	(256.222)	560.573
<b>Total</b>	<b>780.964</b>	<b>55.127 (19.296)</b>	-	<b>(256.222)</b>	<b>560.573</b>
	31/12/2022	Adições	Baixas	Amortização/realização	31/12/2023
Softwares (ii)	575.378	408.025	-	(202.439)	780.964
<b>Total</b>	<b>575.378</b>	<b>408.025</b>	-	<b>(202.439)</b>	<b>780.964</b>

As variações do intangível consolidado, estão demonstrados conforme segue:

	31/12/2023	Adições	Baixas	Amortização (*)/realização	31/12/2024
Ágio (i)	377.831.515	-	-	-	377.831.515
Créditos fiscais (ii)	94.755.440	-	-	(12.917.433)	81.838.007
Serviços e Softwares (iii)	6.264.586	4.926.586 (3.325.014)	-	(2.231.685)	5.634.473
<b>Total</b>	<b>478.851.541</b>	<b>4.926.586 (3.325.014)</b>	-	<b>(15.149.118)</b>	<b>465.303.995</b>
	31/12/2022	Adições	Baixas	Amortização (*)/realização	31/12/2023
Ágio (i)	377.831.515	-	-	-	377.831.515
Créditos fiscais (ii)	107.672.873	-	-	(12.917.433)	94.755.440
Serviços e Softwares (iii)	5.804.984	2.513.794 (170.065)	-	(1.884.127)	6.264.586
<b>Total</b>	<b>491.309.372</b>	<b>2.513.794 (170.065)</b>	-	<b>(14.801.560)</b>	<b>478.851.541</b>

(i) Ágio que não é amortizado contabilmente, mas sujeito à avaliação anual para fins de impairment, vide nota explicativa 16.3. A Companhia avalia a recuperação do valor contábil dos ágios utilizando o conceito do "valor em uso", através de modelos de fluxo de caixa descontado das unidades geradoras de caixa, representativas dos conjuntos de bens tangíveis e intangíveis utilizados no desenvolvimento. (ii) Valor refere-se a Crédito fiscal calculado sobre os intangíveis de aquisição das controladas SGBH-E e SGBH-T, os quais foram incorporados na ETEE e ETIM, respectivamente. O benefício é realizado de forma proporcional à amortização fiscal dos intangíveis incorporados que o originaram. (iii) Os valores apresentados estão líquidos da amortização acumulada. As servidões são faixas de passagem da linha de transmissão legalmente instituída em favor das companhias, para as quais se impõem restrições ao uso e ocupação do solo. A área que compõe a faixa de servidão continua sob o domínio do proprietário. (\*) A taxa média ponderada de amortização utilizada para os itens de intangível com vida útil definida é a seguinte: softwares - 20%. **19.1 Política contábil:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados, no mínimo, ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por: softwares, servidões e por ágios gerados em função da expectativa de lucratividade e receitas incrementalmente esperadas no futuro, vinculados a combinações de negócios da Companhia.

**20. FORNECEDORES - TERCEIROS (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)**

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para encerramento de obra (i)	81.935.675	86.494.798
Fornecedores relacionados à construção (ii)	39.061.658	57.585.698
Gastos ambientais e fundiários	1.404.552	1.169.966
Prestadores de serviços (iii)	3.468.249	900.943
Outros	1.258.194	1.172.682
<b>Total</b>	<b>4.726.443</b>	<b>140.997.551</b>

(i) Variação refere-se principalmente à finalização dos contratos relacionados e construção no exercício de 2023 na controlada XRTE. (ii) Variação refere-se substancialmente à contratação de serviços de ar-condicionado e aumento de contas a pagar com auditoria externa.

**21. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)**

**a) Total da dívida com terceiros (consolidado)**

Empresa	Descrição	Moeda do contrato	Venci- mento	Garantias	(d) Covenants	Encargos a.a.	31/12/2024	31/12/2023
STE	Debêntures	R\$	jan/22	jan/25	Fidejuss- sória (vi)	N/A	342.111.303	304.035.543
LTMC	Debêntures	R\$	ago/12	abr/23	(ii)	(d)	81.595.310	83.670.476
PPTE	Debêntures	R\$	fev/19	fev/29	(iv)	(d)	105.774.396	117.139.867
MRTE	Debêntures	R\$	dez/16	dez/26	(iii)	(d)	1.603.568	10.027.333
XRTE	Debêntures	R\$	jul/21	dez/34	(v)	(d)	1.253.539.313	1.230.783.031
XRTE	BNDES	R\$	nov/18	nov/42	(i)	(d)	5.304.063.165	5.343.769.804
CNTE	BNDES	R\$	out/18	jan/33	(i)	(d)	88.205.616	98.305.483
PRTE	BNDES	R\$	out/18	jan/34	(i)	(d)	422.312.823	464.971.731
STE	CDB	RMB	mar/24	mar/29	(vii)	(d)	315.968.719	-
GATE	CDB	RMB	dez/24	dez/29	(viii)	(d)	242.926.110	-
							<b>8.158.100.323</b>	<b>7.652.703.268</b>
							<b>1.125.518.915</b>	<b>427.749.225</b>
							<b>7.032.581.408</b>	<b>7.224.954.043</b>

**Circulante - terceiros**

**Não circulante - terceiros**

**Debêntures: STE:** Em 18 de janeiro de 2022 foi celebrado o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Silvânia Transmissora de Energia S.A., com desembolso em 31 de janeiro do mesmo ano, no valor de R\$ 235.000.000. A partir da data de emissão, incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalente a CDI + 140% a.a. Conforme a escritura, o pagamento da amortização e dos juros será realizado em parcela única, na data do vencimento em 25 de janeiro de 2025. **LTMC:** Em 09 de agosto de 2012 foi assinado o Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Oferta Pública de Distribuição, com Esforços Restritos de Colocação, da Linhas de Transmissão Montes Claros S.A., com desembolso em 15 de agosto do mesmo ano no valor de R\$ 25.000.000, sendo a primeira amortização em 15 de julho de 2020 com o término em 15 de abril de 2029. A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 8,75% a.a. **PPTE:** Em 11 de fevereiro de 2019 foi assinado o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Porto Primavera Transmissora de Energia S.A., com desembolsos em 01 e 08 de março do mesmo ano totalizando o valor de R\$ 112.310.000, sendo a primeira amortização em 15 de fevereiro de 2021 com o término em 15 de fevereiro de 2029. A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 4,45% a.a. **MRTE:** Em 15 de dezembro de 2016 foi assinado o Instrumento Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para distribuição pública, com esforços restritos, com desembolso em 02 de julho do mesmo ano no valor de R\$ 1.100.000.000, sendo a primeira amortização em 15 de dezembro de 2021 com o término em 15 de dezembro de 2034. A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 4,8304% a.a. **BNDES: XRTE:** Em 01 de novembro de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária, foram deliberadas (i) as condições do Contrato de Financiamento de longo prazo firmado entre a XRTE e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES"), assim como (ii) a celebração do Contrato de Cessão Fiduciária e (iii) celebração do Contrato de Penhor de Ações, como interveniente. As aprovações indicadas referem-se à abertura de crédito direto em favor da XRTE no valor de até R\$ 5.213.550.000 indexado à TLP (IPCA + 3,10%) + 2,52% para os subcréditos A e B e TLP (IPCA + 3,10%) + 2,12 para o subcrédito C. Em 21 de dezembro de 2018 a Companhia recebeu o primeiro desembolso do contrato de financiamento no valor de R\$ 3.606.505 junto ao BNDES e em 27 de dezembro de 2018 foram quitadas a primeira, segunda e quinta emissões de debêntures, com o pagamento do principal e juros. Em 29 de janeiro de 2019 a Companhia recebeu o segundo desembolso do contrato de financiamento no valor de R\$ 817.237.447 junto ao BNDES. Os subcréditos A e B serão pagos em 268 parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela venceu em 15 de junho de 2020 e a última vencerá em 15 de outubro de 2042. Em 19 de junho de 2020 a Companhia recebeu o primeiro desembolso relativo ao subcrédito "C" no valor de R\$ 1.107.735 junto ao BNDES. O subcrédito "C" será pago em 199 parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela vencendo em 15 de abril de 2022 e a última vencerá em 15 de outubro de 2038. **CNTE:** Em 18 de outubro de 2018, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R\$ 180.983.105 destinado à aquisição de máquinas e equipamentos, compra de materiais e serviços para a construção de da linha de transmissão. Até 31 de dezembro de 2023 havia de principal um montante de R\$ 98.305.484 sobre os quais incidiram 1,93% ao ano a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP). Esse financiamento será pago em 168 parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela vencendo em 15 de fevereiro de 2019 e a última vencerá em 15 de janeiro de 2033. **PRTE:** Em 16 de outubro de 2018, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNDES. Nesse contrato foi liberado um limite no montante de R\$ 922.672.768 destinado à aquisição de máquinas e equipamentos, compra de materiais e serviços para a construção de da linha de transmissão. Até 31 de dezembro de 2024 havia de principal

um montante de R\$ 420.907.362 sobre os quais incidiram sobre os quais incidiram juros de 2,33 ao ano a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP), no valor de R\$ 1.405.460. Esse financiamento será pago em 168 parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela vencendo em 15 de fevereiro de 2020 e a última vencerá em 15 de janeiro de 2034. **Empréstimo China Development Bank (CDB): STE:** Em março de 2024 foi assinado contrato de empréstimo entre a Silvânia Transmissora de Energia S.A e o China Development Bank (CDB), no valor total de CNH 380.000.000 sendo o total em reais R\$ 264.154.800, totalmente recebido em 2024, com prazo de vigência até março de 2029. Com amortização a ser realizada em parcela única em seu vencimento. Este saldo é garantido pela SGBH. Adicionalmente a Companhia espera efetuar o pagamento deste empréstimo até março de 2025 e remodelar o perfil da dívida. A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a CDI - 0,71% a.a., os juros remuneratórios serão pagos em uma única parcela, na Data de vencimento do empréstimo. Sobre o total desembolsado, foram contratados instrumentos de swap (conforme nota explicativa 32) para a proteção contra risco de variação cambial, incidindo sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a CDI-0,71% ao ano, convertendo seu passivo de dívida em reais. **GATE:** Em 18 de dezembro de 2024, a Graça Aranha Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("GATE") celebrou contrato de financiamento de longo prazo ("Term Facility Agreement") com o China Development Bank - Beijing Branch ("CDB"), pelo limite de crédito de RMB 7.000.000.000, com prazo de vigência até 72 meses a partir da data do primeiro desembolso. O contrato prevê uma taxa de juros fixa de 2,855% ao ano sobre os montantes desembolsados, com pagamentos de juros semestrais em datas previamente estipuladas. A amortização de principal conta com um período de carência de 60 (sessenta) meses a partir do primeiro desembolso. Em 20 de dezembro de 2024, foi realizado o primeiro desembolso no montante de aproximadamente RMB 299.408.846,00, com prazo de vigência até 19 de dezembro de 2030. Simultaneamente, para mitigar riscos cambiais e alinhar a estrutura da dívida à moeda funcional da Companhia, foi contratado um instrumento de swap cambial à taxa de 0,83287. A operação resultou na conversão do passivo para reais e na substituição da taxa de juros fixa de 2,855% ao ano por uma taxa efetiva equivalente a CDI - 0,90% ao ano. Essa estrutura tem o objetivo de reduzir a exposição da Companhia à volatilidade do renminbi e melhorar a previsibilidade dos fluxos de caixa em moeda local.

**b) Movimentação dos empréstimos (controladora e consolidado):**

Financiador	Saldo		Efeito líquido SWAP	Novas captações	Liquidação juros	Liquidação principal	Custo de transação a amortizar	Saldo final Bruto 31/12/2024
	31/12/2023	31/12/2024						
Debêntures	1.745.656.250	181.411.314	-	-	(74.219.534)	(71.255.925)	3.031.785	1.784.623.890
BNDES	5.907.047.018	594.734.930	-	-	(339.890.786)	(347.309.558)	-	5.814.581.604
CDB	-	66.859.690	(17.547.721)	513.523.445	(3.940.585)	-	-	558.894.829
<b>Consolidado</b>	<b>7.652.703.268</b>	<b>843.005.934</b>	<b>(17.547.721)</b>	<b>513.523.445</b>	<b>(418.050.905)</b>	<b>(418.565.483)</b>	<b>3.031.785</b>	<b>8.158.100.323</b>
<b>Circulante - terceiros</b>								<b>1.125.518.915</b>
<b>Não circulante - terceiros</b>								<b>7.032.581.408</b>

Financiador	Saldo		Liquidação juros	Liquidação principal	Custo de transação a amortizar	Saldo final Bruto 31/12/2023
	31/12/2022	31/12/2023				
SGID - Subcrédito D a T	5.385.055.801	113.405.529	(408.718.525)	(5.089.742.805)	-	-
<b>Controladora</b>	<b>5.385.055.801</b>	<b>113.405.529</b>	<b>(408.718.525)</b>	<b>(5.089.742.805)</b>	-	-
Debêntures	1.688.381.351	178.558.093	(73.072.472)	(49.551.267)	1.340.545	1.745.656.250
BNDES	5.989.081.722	598.620.428	(345.842.854)	(334.812.278)	-	5.907.047.018
<b>Consolidado</b>	<b>13.062.518.874</b>	<b>890.584.050</b>	<b>(827.633.851)</b>	<b>(5.474.106.350)</b>	<b>1.340.545</b>	<b>7.652.703.268</b>
<b>Circulante - partes relacionadas</b>						-
<b>Não circulante - partes relacionadas</b>						-
<b>Circulante - terceiros</b>						<b>427.749.225</b>
<b>Não circulante - terceiros</b>						<b>7.224.954.043</b>

**c) Garantias:** (i) **Garantias BNDES:** Penhor de direitos emergentes do contrato de concessão; caução, dada por todos os acionistas em favor do BNDES, da totalidade das ações da Companhia e caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão. (ii) **Garantia debêntures LTMC:** Penhor de direitos emergentes do contrato de concessão; caução, dada por todos os acionistas em favor dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia e caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão, sendo as Contas Reservas constituídas a partir de 15 de janeiro de 2020 no valor de três vezes o serviço da dívida considerando juros e amortização. (iii) **Garantia debêntures MRTE:** Penhor de direitos emergentes do contrato de concessão; caução, dada por todos os acionistas em favor dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia e caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão, sendo as Contas Reservas constituídas a partir de 15 de janeiro de 2017 no valor de uma parcela do serviço da dívida, considerando juros e amortização. (iv) **Garantia debêntures PPTE:** Penhor proporcional de direitos emergentes do contrato de concessão; caução, dada por todos os acionistas em favor dos debenturistas, de 22% das ações da Companhia e caução de 35% dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão. Mediante o completion físico e financeiro, a garantia fidejussória adicional atrelada ao financiamento da Primeira Emissão de Debentures da Companhia foi liberada em agosto de 2022. (v) **Garantia debêntures XRTE:** Garantias compartilhadas com BNDES: (i) penhor de direitos emergentes do contrato de concessão; (ii) caução, dada por todos os acionistas em favor dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia e (iii) caução dos direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de transmissão. As Contas Reservas constituídas a partir de 15 de julho de 2021 no valor de três vezes o serviço da dívida considerando juros e amortização. Mediante o completion físico e financeiro, a garantia fidejussória adicional atrelada ao financiamento junto ao BNDES foi liberada em fevereiro de 2022 e a garantia fidejussória adicional atrelada à 7ª emissão de debêntures da Companhia foi liberada em abril de 2022. (vi) **Garantia debêntures STE:** Garantia fidejussória adicional em vigor até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas que se dá no vencimento original do contrato ou, caso a operação seja liquidada antecipadamente, até a finalização de sua vigência. (vii) **Garantia CDB STE:** Garantia fidejussória da controladora em favor do CDB, assumindo responsabilidade solidária e irrestrita, vigente até a liquidação integral das obrigações garantidas no âmbito do contrato de financiamento. (viii) **Garantia CDB GATE:** Garantia fidejussória da controladora em favor do CDB, assumindo responsabilidade solidária e irrestrita, vigente até a liquidação integral das obrigações garantidas no âmbito do contrato de financiamento. **d) Covenants:** Covenants CNTE, LTMC, MRTE, PPTE, PRTE, XRTE, STE e GATE

	CNTE	LTMC	MRTE	PPTE	PRTE	XRTE	STE	GATE
A Companhia deve apresentar o fluxo de caixa disponível para pagamento da dívida no período dividido pelo montante de juros a pagar:	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	N/A	N/A
ICSD requerido:	1,2 vezes	1,3 vezes	1,2 vezes	1,2 vezes	1,2 vezes	1,3 vezes	N/A	N/A
O índice foi cumprido pela Companhia em 31 de dezembro de 2024:	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	N/A	N/A
Índice de Capitalização Cumprido pela Companhia em 31 de dezembro de 2024:	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não*	N/A	N/A
O Índice de Alavancagem foi cumprido pela Companhia em 31 de dezembro de 2024:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não**	Sim

\* O atingimento do Índice de Capitalização igual ou acima de 20% é um dos critérios para pagamento de dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado da Companhia. Não sendo atendido, o pagamento de dividendos acima do limite estipulado estará condicionado à avaliação prévia e à anuência do credor. O Índice de Capitalização não foi atendido em 2024, entretanto isso não significa que existe uma quebra de covenants com antecipação da dívida pois a quebra ocorrerá somente no caso de a companhia distribuir dividendos superiores a 25% do lucro líquido ajustado sem anuência prévia do credor. No entanto, a Companhia espera que o índice retorne ao patamar superior a 20% nos próximos exercícios. \*\* O atingimento do Índice de Alavancagem igual ou abaixo de 95% deve ser testado periodicamente, sendo uma delas por meio das demonstrações financeiras auditadas. Caso o índice não atenda aos critérios exigidos, garantias adicionais devem ser providenciadas para reforçar a cobertura da dívida. O Índice de Alavancagem não foi atendido em 2024, porém é esperado que a Companhia ingresse em uma reestruturação do seu perfil de endividamento, contando com novo aportes de capital da controladora e substituição das dívidas existentes por Mútuos entre partes relacionadas. Considerando esse cenário a dívida foi liquidada em janeiro de 2025, conforme nota explicativa 35.

**e) Fluxos de pagamentos futuros da dívida (longo prazo)**

	Amortização
2026	486.946.417
2027	522.876.649
2028	579.720.940
2029-2042	5.443.037.402
<b>Total</b>	<b>7.032.581.408</b>

**22. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Imposto de renda e contribuição social a pagar</b>		
IRPJ (i)	19.150	54.883.285
CSLL (i)	4.344.376	90.747.635
<b>Total</b>	<b>4.363.526</b>	<b>165.302.012</b>
<b>Outros impostos a pagar</b>		
31/12/2024	285.764	5.483.285
31/12/2023	1.746.347	26.169.467
INSS	285.090	6.615.905
IR retido da fonte (iii)	83	



**STATE GRID**  
**BRAZIL HOLDING S.A.**  
 国家电网巴西控股公司

**STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.**  
 CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

**23.1 Ativo**

	31/12/2024		31/12/2023	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
<b>Contas a receber - partes relacionadas - Curto prazo</b>	<b>3.647.903</b>	<b>1.992.265</b>	<b>1.991.384</b>	<b>1.363.825</b>
Paranaíba - Contas a receber CCI e CPSOM	-	891.005	-	849.820
Luziânia - Contas a receber CCI e CPSOM	-	724.732	-	171.341
Matrinchã - Contas a receber CPSOM	-	102.187	-	97.874
Guaraciaba - Contas a receber CPSOM	-	78.766	-	75.791
Aluguéis a receber (i)	350.360	136.843	262.507	156.433
Serviços de engenharia - SGSE (ii)	-	58.732	-	-
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (iii)	3.258.468	-	1.728.877	-
Intercompany - BMTE - despesas de funcionários	-	-	-	12.566
Intercompany SMTE - Despesas com seguros	1.833	-	-	-
Intercompany PCTE - Despesas com seguros	1.215	-	-	-
Intercompany PPTE - Despesas com seguros	1.213	-	-	-
Intercompany SPTE - Despesas com seguros	2.078	-	-	-
Intercompany XRTE - Despesas com seguros	19.761	-	-	-
Intercompany CNTE - Despesas com seguros	713	-	-	-
Intercompany MRTE - Despesas com seguros	667	-	-	-
Intercompany CTE - Despesas com seguros	1.268	-	-	-
Intercompany ETEE - Despesas com seguros	925	-	-	-
Intercompany ACTE - Despesas com seguros	1.037	-	-	-
Intercompany ATE - Despesas com seguros	1.151	-	-	-
Intercompany ETIM - Despesas com seguros	534	-	-	-
Intercompany LTMC - Despesas com seguros	1.870	-	-	-
Intercompany IRTE - Despesas com seguros	764	-	-	-
Intercompany ITE - Despesas com seguros	3.533	-	-	-
Intercompany RPTE - Despesas com seguros	513	-	-	-
<b>Empréstimos a receber - STE - Nota explicativa 13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>270.393.486</b>	<b>-</b>
<b>Empréstimos a receber - GATE - Nota explicativa 13</b>	<b>321.030.271</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Dividendos a receber - Nota explicativa 23.4</b>	<b>142.521.568</b>	<b>126.714.220</b>	<b>133.816.415</b>	<b>130.742.017</b>

**Contas a receber - partes relacionadas - Longo prazo**

	31/12/2024		31/12/2023	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
<b>Outros ativos não circulantes</b>	<b>21.965</b>	<b>178.967</b>	<b>21.965</b>	<b>178.967</b>
Intercompany CET Brazil - despesas de viagens	21.965	96.138	21.965	96.138
Intercompany - Guaraciaba - despesas de aluguel	-	32.863	-	32.863
Intercompany - Matrinchã - despesas de aluguel	-	35.753	-	35.753
Intercompany - Paranaíba - despesas de viagens	-	14.214	-	14.214

**23.2 Passivo**

**Passivo - partes relacionadas - Curto prazo**

	31/12/2024		31/12/2023	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
<b>Fornecedores - partes relacionadas</b>	<b>3.859.490</b>	<b>822.041.245</b>	<b>2.847.893</b>	<b>2.811.410</b>
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (iii)	3.859.490	-	2.847.893	-
Intercompany - Matrinchã - despesas de pessoal	-	10.424	-	10.424
Intercompany - Guaraciaba - despesas de pessoal	-	-	-	6.221
Intercompany - CET Brazil - prestação de serviços (iv)	-	1.298.290	-	2.752.165
Intercompany - XPTT - prestação de serviços	-	-	-	42.600
CET Brazil Equipamentos de Energia Elétrica e Tecnologia Ltda. (v)	-	407.122.744	-	-
China Electric Power Equipment and Technology Co. Ltd. (vi)	-	413.609.787	-	-
<b>Dividendos a pagar - Nota explicativa 23.4</b>	<b>783.609.485</b>	<b>783.609.485</b>	<b>18.416.603</b>	<b>18.416.603</b>

**23.3 Resultado**

	31/12/2024		31/12/2023	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
<b>Resultado - partes relacionadas</b>	<b>11.481.018</b>	<b>-</b>	<b>10.967.472</b>	<b>-</b>
Receita de CCI e CPSOM - Paranaíba	11.481.018	-	10.967.472	-
Receita de CCI e CPSOM - Luziânia	-	2.239.453	-	-
Receita de CPSOM - Matrinchã	-	1.377.800	-	1.294.097
Receita de CPSOM - Guaraciaba	-	956.799	-	973.753
Receita de aluguel (i)	5.541.328	2.741.217	8.358.746	3.430.046
Receita de serviços SGSE (ii)	-	9.071.312	-	12.823.369
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (iii)	2.826.594	-	3.769.582	(1.294.740)
Receita de juros sobre mútuos - Nota explicativa 12	13.515.041	-	17.533.896	-
<b>Variação cambial ativa de empréstimo - Nota explicativa 21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>804.500.156</b>	<b>804.500.156</b>
<b>Variação cambial passiva de empréstimo - Nota explicativa 21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(521.498.016)</b>	<b>(521.498.016)</b>
<b>Despesa de juros de empréstimo - Nota explicativa 21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(533.313.521)</b>	<b>(533.313.521)</b>
<b>Total</b>	<b>21.882.963</b>	<b>28.010.658</b>	<b>22.649.157</b>	<b>(219.877.931)</b>

(i) O saldo refere-se a contas a receber de receita de aluguel para controladas, coligadas e outras empresas em relação ao imóvel registrado como propriedade para investimento na Controladora (Nota Explicativa nº 17). (ii) A State Grid Serviços de Engenharia S.A. ("SGSE") é uma Companhia do Grupo SGBH criada para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia do proprietário, fiscalização e comissionamento para projetos, estudos relacionados a acesso de terceiros em subestações de energia, assim como serviços de consultoria e gerenciamento de projeto especializado em P&D. (iii) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as Companhias compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as Companhias envolvidas. Em abril de 2022, através do despacho nº 1.075 a ANEEL autorizou a inclusão das empresas XRTE e STE no contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos. Em julho de 2022, o Grupo assinou o contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. (iv) Refere-se a serviços de engenharia prestados pela CET Brazil Transmissão de Energia que serão quitados ao longo da conclusão do projeto. (v) Valor refere-se à provisão com a CET Brazil conforme contrato GATE-UHV-2024-ABWV (parte em Reais - BRL) referente ao mês de dezembro de 2024, conforme boletim de medição 01, período 21/11/2024 a 20/12/2024. Que serão quitados ao longo da conclusão do projeto. (vi) Valor refere-se à provisão com a China Electric Power Equipment and Technology conforme contrato GATE-UHV-2024-ABWV (parte em Renminbi - RMB) referente ao mês de dezembro de 2024, conforme boletim de medição 01, período 21/11/2024 a 20/12/2024.

**23.4 Dividendos e JCP a pagar e a receber: a) Dividendos e JCP a receber: A movimentação dos dividendos e juros sobre capital próprio a receber, está apresentada a seguir:**

	Movimento 2024				Saldo em 31/12/2023
	Saldo em 31/12/2023	Adição	Reversão	Recebimento	
<b>Controladas</b>	<b>3.074.398</b>	<b>1.659.873.599</b>	<b>-</b>	<b>(1.647.058.530)</b>	<b>15.889.467</b>
ETEE	-	104.936.365	-	(103.942.588)	993.777
ETIM	588.852	65.817.700	-	(65.875.689)	530.863
ACTE	153.038	15.426.221	-	(15.435.351)	143.908
Araraquara	220.616	137.798	-	(220.616)	137.798
Catxerê	589.515	35.944.037	-	(36.332.110)	201.442
Itacema	-	220.963	-	-	220.963
ITE	-	107.182.753	-	(106.255.534)	927.219
Itatim	343.485	34.532.289	-	(34.503.523)	372.251
LTMC	301.870	31.082.144	-	(31.057.789)	326.225
MRTE	157.349	9.345.070	-	(9.261.648)	240.771
PCTE	154.260	15.379.263	-	(15.425.890)	107.633
PPTE	-	59.669.690	-	(59.206.670)	463.020
RPTE	175.453	17.498.506	-	(17.545.249)	128.710
SMTE	-	1.389.867	-	(911.211)	478.656
SPTE	291.990	29.520.590	-	(29.514.085)	298.495
XRTE	-	676.508.225	-	(670.101.619)	6.406.606
CNTE	-	76.239.410	-	(75.638.710)	600.700
PRTE	-	372.486.535	-	(369.421.814)	3.064.721
SGSE	97.970	6.375.272	-	(6.408.434)	64.808
GATE	-	180.901	-	-	180.901
<b>Controladas em conjunto</b>	<b>130.742.017</b>	<b>183.541.129</b>	<b>(1.668.370)</b>	<b>(185.900.556)</b>	<b>126.714.220</b>
Matrinchã	14.594.780	46.751.998	-	(46.728.523)	14.618.255
Guaraciaba	46.714.224	5.581.896	-	(16.890.991)	35.405.129
Luziânia	1.668.370	2.279.166	(1.668.370)	-	2.279.166
Paranaíba	17.403.055	17.328.763	-	(20.919.454)	13.812.364
Belo Monte	50.361.588	111.599.306	-	(101.361.588)	60.599.306
<b>Total</b>	<b>133.816.415</b>	<b>1.843.414.728</b>	<b>(1.668.370)</b>	<b>(1.832.959.086)</b>	<b>142.603.687</b>

	Movimento 2023				Saldo em 31/12/2022
	Saldo em 31/12/2022	Adição	Reversão	Recebimento	
<b>Controladas</b>	<b>2.686.474</b>	<b>980.974.871</b>	<b>80.846.096</b>	<b>(980.586.947)</b>	<b>(80.846.096)</b>
ETEE	-	105.435.526	5.100.000	(105.435.526)	(5.100.000)
ETIM	439.304	55.370.746	-	(55.221.198)	588.852
ACTE	138.058	16.249.607	-	(16.234.627)	153.038
Araraquara	222.079	14.521.260	-	(14.522.723)	220.616
Catxerê	485.808	68.931.321	-	(68.827.614)	589.515
ITE	-	132.336.775	8.500.000	(132.336.775)	(8.500.000)
Itatim	155.043	29.468.656	-	(29.280.214)	343.485
LTMC	377.125	13.512.575	-	(13.587.830)	301.870
MRTE	140.647	11.162.375	-	(11.145.673)	157.349
PCTE	-	154.260	-	-	154.260
PPTE	-	40.454.475	5.100.000	(40.454.475)	(5.100.000)
RPTE	-	175.453	-	-	175.453
SMTE	395.077	20.899.004	8.164.184	(21.294.081)	(8.164.184)
SPTE	315.032	34.345.809	-	(34.368.851)	291.990
XRTE	-	109.059.034	13.181.912	(109.059.034)	(13.181.912)
CNTE	-	62.083.755	6.800.000	(62.083.755)	(6.800.000)
PRTE	-	264.809.020	34.000.000	(264.809.020)	(34.000.000)
SGSE	9.266	2.005.220	-	(1.916.516)	97.970
STE	9.035	-	-	(9.035)	-
<b>Controladas em conjunto</b>	<b>162.702.101</b>	<b>107.334.377</b>	<b>(139.294.461)</b>	<b>-</b>	<b>130.742.017</b>
Matrinchã	43.274.097	14.594.780	-	(43.274.097)	14.594.780
Guaraciaba	52.005.132	6.126.508	-	(11.417.416)	46.714.224
Luziânia	3.740.124	3.548.446	-	(5.620.200)	1.668.370
Paranaíba	20.075.053	17.403.055	-	(20.075.053)	17.403.055
Belo Monte	43.607.695	65.661.588	-	(58.907.695)	50.361.588
<b>Total</b>	<b>165.388.575</b>	<b>1.088.309.248</b>	<b>80.846.096</b>	<b>(1.119.881.408)</b>	<b>(80.846.096)</b>

**b) Dividendos a pagar:** A movimentação dos dividendos a pagar, está apresentada a seguir:

Controladora	Movimento 2024			Saldo em 31/12/2024
	Saldo em 31/12/2023	Adição	Pagamento	
	2.518.692.882	1.757.472.239	(1.753.500.000)	783.609.485

**23.5 Garantias:** A SGBH está como garantidora de contratos de empréstimos e financiamentos das controladas e controladas em conjunto, como se segue:

Controlada	Tipo de empréstimo	Valor garantido em 31/12/2024	Data de assinatura do contrato	Data de vencimento
Execução Fiscal	138.284	17/07/2020	17/07/2025	
Execução Fiscal	2.621.500	04/10/2023	04/10/2028	
Execução Fiscal	23.240	31/10/2023	31/10/2026	
Execução Fiscal	5.664.115	27/04/2016	26/04/2026	
Execução Fiscal	685.361	16/03/2023	16/03/2028	
Execução Fiscal	121.559	14/05/2021	14/05/2026	
Execução Fiscal	2.167.395	17/01/2023	17/01/2028	
Execução Fiscal	1.101.564	21/10/2021	21/10/2026	
Execução Fiscal	552.908	21/10/2021	21/10/2026	
Execução Fiscal	102.055	23/09/2021	23/09/2026	
Execução Fiscal	35.717	17/07/2020	17/07/2025	
Execução Fiscal	1.501.382	02/08/2024	02/08/2026	
Execução Fiscal	635.627	01/01/2024	01/01/2029	
Execução Fiscal	6.000.000	25/03/2024	25/03/2029	
Judicial Cível	30.000.000	01/01/2024	01/01/2029	
Judicial Cível	30.769.995	26/06/2023	26/06/2028	
Judicial Cível	25.033.757	25/10/2023	25/10/2028	
Financiamento CP	235.000.000	18/01/2022	25/01/2025	
Risco de Construção	21.221.800	05/05/2021	30/06/2025	
Risco de Construção	906.546.491	01/03/2024	01/06/2030	

Controlada	Tipo de empréstimo	Valor garantido em 31/12/2023	Data de assinatura do contrato	Data de vencimento
Execução Fiscal	138.284	17/07/2020	17/07/2025	
Execução Fiscal	2.621.500	04/10/2023	04/10/2028	



**STATE GRID**  
BRAZIL HOLDING S.A.  
国家电网巴西控股公司

**STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.**  
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

**Descrição dos processos de natureza cíveis**

**Número do Processo:** 0939090-79.2023.8.19.0001  
**Autor:** Verzani & Sandrini Ltda.  
1) Ação discute uma Cobrança referente à NF não paga. A exposição que discute uma ação movida pelo prestador de serviço Verzani & Sandrini, contrato (SGBH-AD-2017-2126)

**Situação atual:** Autos aguardando julgamento dos Aclaratórios da SGBH  
**Movimentação do período:** Opostos Embargos de Declaração pela SGBH apontando obscuridade da decisão, porquanto, além de as custas da reconvenção já terem sido adequadamente recolhidas, conforme já há muito certificado pela serventia do Juízo, não há falar em imediato levantamento, pela Autora, do valor depositado nos autos, notadamente à luz do pedido de compensação formulado pela SGBH em seus Embargos Monitórios c/c Reconvenção, sendo assim foi determinada a intimação da Autora para apresentar contrarrazões aos Aclaratórios.

**Descrição dos processos de natureza trabalhistas**

**Número do Processo:** 0000203-67.2018.5.08.0103  
**Autor:** Tarcísio Lubarí  
1) Execução Provisória nº 0001361-60.2018.5.08.0103, de Ex-funcionário da Zopone

**Situação atual:** Após recurso da reclamada TST, estamos aguardando julgamento.  
**(iii) Movimentação do período:** Recurso provido determinando a reintegração do funcionário ao quadro da empresa, bem como declarar sua estabilidade até o dia 29/11/2019 (1 ano depois) do término do seu mandato, conforme artigo 10, II, do ADCT da CF, assim como o pagamento das verbas.  
A movimentação das provisões prováveis no consolidado, justificada substancialmente por alteração nos prognósticos dos processos, está apresentada a seguir:

	Consolidado					
	Fiscais	Cíveis	Servidões Ambientais	Trabalhistas	Total	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>7.838.075</b>	<b>5.961.319</b>	<b>3.464.295</b>	<b>8.193.536</b>	<b>3.327.652</b>	<b>28.784.877</b>
Adições e reversões, líquidas	(1.365.392)	(2.851.343)	488.930	(4.802.485)	(1.505.395)	(10.035.685)
Pagamentos	-	(41.984)	-	-	(946.228)	(988.212)
Atualizações monetárias	3.033.287	27.654	510.145	572.728	94.426	4.238.240
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>9.505.970</b>	<b>3.095.646</b>	<b>4.463.370</b>	<b>3.963.779</b>	<b>970.455</b>	<b>21.999.220</b>

Os quadros a seguir detalham as principais causas de naturezas fiscais, cíveis, servidões, ambientais e trabalhistas no consolidado, cujas expectativas de perdas estão classificadas como provável.

**Descrição dos processos de natureza fiscal**

**Número do Processo:** 0104607-07.2014.4.02.5101 (PPTe)  
**Autor:** Fazenda Nacional  
1) Objeto de cobrança e Execução de título extrajudicial

**Situação atual:** Execução Fiscal ajuizada para cobrança de débitos de CSLL inscritos em dívida ativa referentes ao período de apuração de novembro e dezembro de 2006. Atualmente foi certificado que a PGFN não apresentou contrarrazões aos EDCL  
**Movimentação do período:** A variação é decorrente da movimentação de avanços desfavoráveis alterando o risco de possível para provável.  
**Descrição dos processos de natureza de fiscais**

**Número do Processo:** 0137160-10.2014.4.02.5101 (SMTE)  
**Autor:** IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
1) Multa ambiental. Pagamento referente ao débito nº 1928293 e ao processo Adm. nº 02001001664 / 2008-77.

**Situação atual:** Atualmente a discussão está nos tribunais superiores, em fase de pagamento.  
**Movimentação do período:** O Ibama requereu a intimação da Executada para que efetue o pagamento integral e atualizado do débito, e, caso não seja realizado o pagamento, a intimação da Pan Seguros S.A. para que efetue o pagamento do débito devidamente atualizado, em razão da ocorrência de sinistro.  
**Descrição dos processos de natureza cíveis**

**Número do Processo:** 0178399-82.2019.8.19.0001 (ITE)  
**Autor:** SEPCO1 Construções do Brasil Ltda.  
1) Objeto de cobrança e Execução de título extrajudicial

**Situação atual:** Atualmente o processo está com acordo anunciado rogando por sua homologação ou não, e extinção da execução e embargos à execução.  
**Movimentação do período:** Assinamos petição conjunta com o corpo jurídico da Matrinchá rogando pela suspensão da execução enquanto as partes finalizam últimos ajustes a fim de viabilizar um acordo  
**Descrição dos processos de natureza de servidões**

**Número do processo:** 0309742-98.2016.8.09.0127 (ETEE)  
**Autor:** Estado de Goiás  
1) Reintegração de Posse; Indenização por uso não autorizado.

**Situação atual:** Atualmente, foi inadmitido interposto recurso que chegou ao CARF, e o caso autuado no STJ como AREsp 2.686.052/GO. Em 09/10/2024, concluso com o Min. Relator.  
**Movimentação do período:** Negado provimento ao Recurso de Apelação da Expansão. Mantida incólume a r. sentença. Interposto Recurso Especial c/c Pedido de Efeito Suspensivo. Sendo indeferida a atribuição de eficácia suspensiva ao REsp.  
**Descrição dos processos de natureza de servidão**

**Número do Processo:** 0351167-61.2005.8.09.0137 (ITE)  
**Autor:** Itumbiara Transmissora de Energia S.A.  
1) 0127485-27.2006.8.09.0137 - Processo Cautelar Vinculado à Constituição de Servidão

**Situação atual:** Atualmente está em fase recursal após decisão parcialmente procedente em desfavor da companhia.  
**Movimentação do período:** Publicada Decisão acolhendo em parte os Embargos de Declaração, e determinando que após o trânsito em julgado, voltem conclusos para verificação do Cumprimento de Sentença.  
**Descrição dos processos de natureza de servidões**

**Número do Processo:** 0287097-91.2007.8.09.0128 (SMTE)  
**Autor:** Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.  
1) Processo Fundiário de constituição de servidão administrativa

**Situação atual:** Proferida Decisão Intimando o novo Perito para apresentar o Laudo, apresentada perícia contábil e certidão da demonstração da intimação.  
**Movimentação do período:** Ação movida para confirmar a liminar. Acolhida parcialmente a impugnação apresentada pela parte Requerida para fixar, de acordo com o Laudo Pericial.  
**Descrição dos processos de naturezas de servidões**

**Número do Processo:** 0022558-94.2018.8.19.0077 (STE)  
**Autor:** Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.  
1) Processo Fundiário Constituição de servidão: MV10-P08 Área: 0,80431 Torres: - Trecho: 500KV

**Situação atual:** O processo está em vias finais, com a empresa já tendo garantido um acordo para pagamento.  
**Movimentação do período:** Deferida a imissão na posse. Posteriormente após interposição de recurso pela outra parte, teve julgamento dos embargos de declaração. E com isto foi proposto o acordo para chegar as vias finais do processo. Tal movimentação ocasionou a alteração do prognóstico de perda de remoto para provável.  
**Descrição dos processos de naturezas de servidões**

**Número do Processo:** 5225990-82.2022.8.09.0144 (STE)  
**Autor:** STE  
1) Processo administrativo referente ao Auto de Infração nº 652.096-D, lavrado pelo IBAMA, em razão do suposto desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora em desacordo com Licença de Operação, nos termos do art. 66, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vinculado ao AI 652.096-D

**Situação atual:** Atualmente, aguarda-se o retorno do recurso administrativo apresentado, com prognóstico provável.  
**Movimentação do período:** Auto de despacho a fim de que o Núcleo de Biodiversidade e Florestas do MT analise a reparação de danos e/ou verifique a necessidade de cobrança de reposição florestal, a CTE apresentou recurso.  
**Descrição dos processos de natureza de servidões**

**Número do Processo:** 5395529-92.2022.8.09.0064 (STE)  
**Autor:** STE  
1) Auto de Infração nº 695.188-D (multa por descumprimento). Deixar de atender aos itens 01, 03, 05, 07 e 08 da condicionante específica 2.3 estabelecida na Retificação da Licença de Operação nº 726/2008, relativa ao empreendimento LT Serra da Mesa II - Luziânia - Samambaia/Luziânia - Paracatu IV - Emborcação.

**Situação atual:** Atualmente o procedimento está em fase recursal administrativa, restando pendente o julgamento do recurso apresentado pela empresa.  
**Movimentação do período:** Emitida a Certidão de agravamento da multa aplicada, que teve seu valor triplicado, em razão da reincidência específica. Expedida notificação sobre a decisão de primeira instância. - SMTE intimada sobre decisão que manteve a multa.  
**Descrição dos processos de natureza ambiental**

**Número do Processo:** 02013.000937/2012-11 (CTE)  
**Autor:** IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
1) Processo administrativo referente ao Auto de Infração nº 652.096-D, lavrado pelo IBAMA, em razão do suposto desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora em desacordo com Licença de Operação, nos termos do art. 66, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vinculado ao AI 652.096-D

**Situação atual:** Atualmente, aguarda-se o retorno do recurso administrativo apresentado, com prognóstico provável.  
**Movimentação do período:** Auto de despacho a fim de que o Núcleo de Biodiversidade e Florestas do MT analise a reparação de danos e/ou verifique a necessidade de cobrança de reposição florestal, a CTE apresentou recurso.  
**Descrição dos processos de natureza ambientais**

**Número do Processo:** 02001.008344/2012-24 (SMTE)  
**Autor:** IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
1) Auto de Infração nº 695.188-D (multa por descumprimento). Deixar de atender aos itens 01, 03, 05, 07 e 08 da condicionante específica 2.3 estabelecida na Retificação da Licença de Operação nº 726/2008, relativa ao empreendimento LT Serra da Mesa II - Luziânia - Samambaia/Luziânia - Paracatu IV - Emborcação.

**Situação atual:** Atualmente o procedimento está em fase recursal administrativa, restando pendente o julgamento do recurso apresentado pela empresa.  
**Movimentação do período:** Emitida a Certidão de agravamento da multa aplicada, que teve seu valor triplicado, em razão da reincidência específica. Expedida notificação sobre a decisão de primeira instância. - SMTE intimada sobre decisão que manteve a multa.  
**Descrição dos processos de natureza ambiental**

**Número do Processo:** 02027.000945/2011-10 (PCTE)  
**Autor:** J.J.B.F.  
1) Auto de Infração lavrado pelo IBAMA, no valor sob a alegação de que a Companhia teria descumprido condicionante ambiental. Foi apresentada defesa, não aceita na fase administrativa. A Companhia apresentou recurso contra a decisão e aguarda julgamento pela segunda instância administrativa. Processo de responsabilidade de seller.

**Movimentação do período:** Laudo Pericial do Juízo e alteração do risco de possível para provável.  
**25.2 Reembolso de contingências:** Por meio dos contratos de compra e vendas das controladas do Grupo que já estavam em operação. Foram firmados contratos e seus respectivos aditamentos com os vendedores. Elas se comprometeram a assumir todos os custos de defesa e condenação relativos às quaisquer demandas administrativas e/ou judiciais, relacionadas às empresas, nos termos e condições previstos no Contrato. Assim, a Companhia efetuou

o registro de direito a reembolso para as contingências apresentadas como prováveis, visto que estas estão suportadas pelo Contrato. Apresentamos a seguir os montantes de causas prováveis por controlada para as quais foram registrados montantes correspondentes a reembolsos na linha de outros ativos não circulantes:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Controladas</b>		
ITE (i)	477.848	1.255.956
SMTE	8.161.961	8.565.047
ETEE	1.152.311	1.029.004
Catxerê (ii)	1.724.342	5.407.069
PCTE (iii)	1.693.578	626.828
Araraquara	215	215
RPTE (iv)	249.881	996.104
SPTe	144.501	52.297
ETIM	839.976	818.318
LTMc	214.074	194.296
IRTE (v)	8.866	568.800
XRTe	693.581	695.241
PPTE (vi)	1.676.752	284.733
SGBH	336.099	443.555
<b>Total</b>	<b>17.373.985</b>	<b>20.937.463</b>

As variações foram motivadas por movimentações processuais e em decisões judiciais que motivaram a reanálise e readequação de prognósticos e do consequente valor do risco envolvido nas ações judiciais em andamento no âmbito da SGBH e de suas concessionárias. Dentre as principais variações podemos citar: (i) A redução do valor contingente decorre principalmente da reversão parcial do processo 0351175-38.2005.8.09.0137 que reduziu valor de exposição de R\$ 835.289 em 31/12/2023 para R\$ 43.151 em 31/12/2024, decorrente de resultados favoráveis à ITE. (ii) Variação decorrente principalmente da reversão do saldo do processo ambiental 02013.000937/2012-11 - IBAMA, após despacho a fim de que o Núcleo de Biodiversidade e Florestas do MT analise a reparação de danos e/ou verifique a necessidade de cobrança de reposição florestal, a CTE apresentou recurso. (iii) Variação refere-se principalmente à alteração de prognóstico do processo ambiental 02027.000945/2011-10 para provável com impacto de R\$ 1.072.728. (iv) Variação decorrente do estorno da provisão do processo 02001.004024/2014-67 decorrente de resultados favoráveis para RPTE. (v) Variação decorrente do auto de infração 02007.0000527/2012-41, que tratava de uma multa ambiental por suposta prática de coleta de espécies em desacordo com a licença ambiental, em 2024 o processo encerrou com resolução positiva para a companhia. (vi) Variação decorrente do processo 0104607-07.2014.4.02.5101, decorrente de Execução Fiscal ajuizada para cobrança de débitos de CSLL inscritos em dívida ativa referentes ao período de apuração de novembro e dezembro de 2006. Atualmente foi certificado que a PGFN não apresentou contrarrazões aos EDCL. **25.3 Contingências possíveis (não provisionadas):** As principais causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos fiscais, cíveis, servidões, ambientais e trabalhistas, conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Controladora Consolidado Controladora Consolidado</b>		
Fiscal (i)	22.834.700	381.241.125
Cíveis (ii)	58.973	79.079.883
Servidões (iii)	-	2.460.480
Ambiental (iv)	-	23.291.925
Trabalhista (v)	413.773	4.080.195
<b>Total</b>	<b>23.307.446</b>	<b>490.153.608</b>
	<b>25.924.191</b>	<b>463.362.862</b>

(i) **Processos Fiscais:** Refere-se à oitenta processos sendo doze deles os mais relevantes que totalizam R\$ 278.558.861, são eles: a. Processo 0319174-21.2017.8.19.0001 contra LTI no valor de R\$ 22.390.893 em 31/12/2024 e R\$ 20.225.274 em 31/12/2023, que trata de Execução Fiscal para a exigência de supostos débitos de ISS relativos a serviços de gerenciamento técnico, administrativo e financeiro. b. Processo 0141819-87.2018.8.19.0001 contra LTI no valor de R\$ 32.453.640 em 31/12/2024 e R\$ 29.376.437 em 31/12/2023 referente à execução Fiscal ajuizada pelo Município de Paranaíba/MS para a exigência de supostos débitos de Imposto sobre serviços de qualquer natureza de ISS. c. Processo 1000755-83.2021.8.11.0003 contra ITE no valor de R\$ 31.211.415 em 31/12/2024 e R\$ 29.818.220 em 31/12/2023, que trata de execução Fiscal ajuizada pelo Estado de Mato Grosso visando à cobrança de suposto crédito tributário de ICMS, Taxa de Segurança contra Incêndio (TACIN) e contribuição ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais (FUPIIS). d. Processo 15586.720046/2020-34 contra CTE no valor de R\$ 14.624.945 em 31/12/2024 e R\$ 13.779.779 em 31/12/2023 que trata de autos de Infração lavrados para prevenir a decadência de débitos de IRPJ e CSLL em razão de suposto recolhimento a menor pela empresa, com a aplicação dos percentuais de presunção de 8% e 12%, respectivamente, para o recolhimento dos tributos no lucro presumido, e não de 32%, como entende a Receita Federal. e. Processo 15586.720.047/2020-89 contra CTE no valor de R\$ 25.412.678 em 31/12/2024 e R\$ 24.284.382 em 31/12/2023 que trata de auto de infração lavrado pela RFB objetivando a cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL), supostamente devidos, referentes ao período em que a concessionária migrou do Lucro Real para o Lucro Presumido. f. Processo 17227-720.123/2020-61 contra LTI no valor de R\$ 15.628.387 em 31/12/2024 e R\$ 15.001.603 que trata de auto de infração lavrado para prevenir a decadência do direito do Fisco de constituir os créditos tributários de IRPJ e CSLL, relacionados aos anos de 2017 e 2018. g. Processo 17227-720.125/2020-50 contra LTI no valor de R\$ 50.341.877 em 31/12/2024 e R\$ 48.097.863 em 31/12/2023 que trata de Auto de Infração lavrado objetivando a exigência dos créditos tributários de IRPJ e CSLL supostamente devidos sobre os saldos controlados na parte B do e-Lalur ao final do exercício 2016, reIAs às receitas financeiras de AVP diferidas quando da migração do regime de tributação do Lucro Real para o Lucro Presumido. h. Processo 17227-720.122/2020-16 contra LTMc no valor de R\$ 14.186.384 em 31/12/2024 e R\$ 13.770.407 em 31/12/2023 que trata de Auto de infração lavrado pela RFB objetivando a cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL), supostamente devidos, referentes ao período em que a concessionária migrou do Lucro Real para o Lucro Presumido. i. Processo 17227-720.037/2020-58 contra ETIM no valor de R\$ 19.528.952 em 31/12/2024 e R\$ 18.975.441 em 31/12/2023 que trata de auto de infração lavrado pela RFB objetivando a cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL), supostamente devidos, referentes ao período em que a concessionária migrou do Lucro Real para o Lucro Presumido. j. Processo 10348.720.859/2021-02 contra ETIM no valor de R\$ 19.007.823 em 31/12/2024 e R\$ 18.656.549 em 31/12/2023 que trata de Auto de infração lavrado para exigir IRPJ/CSLL sobre a diferença de base de cálculo apurada no Lucro Presumido nos anos de 2016 e 2017, em razão da divergência de coeficientes de presunção aplicados pela empresa (8% e 12%) em detrimento do percentual de 32% exigido pela Fiscalização. k. Processo 17227-739.307/2024-28 contra PRTE no valor de R\$ 19.551.040 em 31/12/2024, iniciado em 2024 que trata de Autos de infração em fase para cobrança de IRPJ de suposto erro na apuração do lucro da exploração. (ii) **Processos cíveis:** Refere-se a vinte e três processos sendo três deles mais relevantes que totalizam R\$ 68.379.079, todos contra a PRTE, são eles: que discutem a aplicação de penalidade em virtude do desligamento da linha de transmissão em decorrência de acidente com máquina agrícola, (i) 1063785-30.2023.4.01.3400, no valor de R\$ 23.918.731 em 31/12/2023 e R\$ 25.084.313 em 31/12/2024, processo (ii) 1104293-18.2023.4.01.3400, no valor de R\$ 20.251.707 em 31/12/2024 e R\$ 19.310.701 em 31/12/2023, em ambos as ações judiciais a empresa obteve tutela antecipada que impede qualquer desconto de valores do recebimento de RAP e (iii) 1004573-44.2024.4.01.3400 no valor de R\$ 23.043.058 em 31/12/2024 buscando Ação movida pela PRTE em face da ANEEL e da ONS buscando uma decisão liminar que impeça o desconto via aplicação de PVI referente a multa. (iii) **Processos de servidões:** Refere-se a dezessete processos sendo dois deles mais relevantes que totalizam R\$ 1.953.192, são eles (i) processo 0309742-98.2016.8.09.0127 contra a ETEE no valor de R\$ 1.243.764 em 31/12/2024 e R\$ 1.350.120 em 31/12/2023, o caso é referente a um pedido de reintegração de posse culminado com pedido de indenização e (ii) 0000137-88.2008.8.26.0070 contra a PCTE no valor de R\$ 709.428 em 31/12/2024 R\$ 692.449 em 31/12/2023, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na comarca de Batatais, no qual se discute a constituição de servidão de passagem para linha de transmissão aguarda-se decisão final de mérito. (iv) **Processos ambientais:** Refere-se a quinze processos sendo cinco deles mais relevantes e que tramitam pelo IBAMA e totalizam R\$ 22.107.946, sendo eles: (i) 02027.001143/2012-16 contra ATE no valor de R\$ 5.289.445 em 31/12/2023 e de R\$ 6.009.306 em 31/12/2024; (ii) 02027.001141/2012-19 contra ATE em 31/12/2023 e R\$ 7.636.795 em 31/12/2024, (iii) 02001.001571/2017-33 contra PCTE, no valor de R\$ 2.660.637 em 2024 e R\$ 2.404.364 em 31/12/2023; (iv) processo 02001.001572/2017-88 contra PCTE, no valor de R\$ 1.863.243 em 31/12/2024 e R\$ 1.683.775 em 31/12/2023 e (v) 02553.000174.2021-84 contra SMTE no valor de R\$ 4.017.964 em 31/12/2024 e R\$ 3.593.743 em 31/12/2023. (v) **Processos trabalhistas:** Refere-se a vinte e um processos trabalhistas sendo cinco deles mais relevantes que totalizam R\$ 2.879.451, sendo eles (i) 0000471-22.2019.5.19.0058 contra a XRTe no valor de R\$ 498.667 em 31/12/2024 e R\$ 476.801 (risco remoto) em 31/12/2023; (ii) processo 0101247-02.2024.5.01.0011 contra XRTe no valor de R\$ 326.689 em 31/12/2024; (iii) processo 0101662-58.2016.5.01.0045 contra a LTI no valor de R\$ 440.428 em 31/12/2024 e R\$ 436.769 em 31/12/2023; (iv) processo 0100256-27.2023.5.01.0022 contra a ITE no valor de R\$ 868.853 em 31/12/2024 e R\$ 778.704 em 31/12/2023; (v) processo 0100920-50.2023.5.01.0057 ETEE no valor de R\$ 744.814 em 31/12/2024 e R\$ 679.742 em 31/12/2023, que tratam diversos temas como: **25.4 Política contábil:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONSOLIDADO)**

**a) Capital social:** Em 27 de novembro de 2023 houve alteração de acionista, com a transferência das ações em nome da International Grid Holdings Limited para a State Grid International Singapore Private Limited. Em 18 de dezembro de 2023 a nova Acionista, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, subscreveu 4.899.015.000 ações ordinárias, no valor nominal de R\$1 cada totalizando a quantidade de R\$ 4.899.015.000 (quatro bilhões, oitocentos e noventa e nove milhões e quinze mil reais), totalmente integralizada na presente data em moeda corrente nacional. Em 31 de dezembro de 2023 o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 14.686.218.751, dividido em 14.686.218.751 ações ordinárias nominativas subsritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1 cada. Em 26 de abril de 2024 conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária houve subscrição e subscreveu 2.807.007.234 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1 cada totalizando a quantidade de R\$ 2.807.007.234, totalmente integralizada na presente data em moeda corrente nacional. Dessa forma, o capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 passou a ser R\$ 17.493.225.985, dividido em 17.493.225.985 ações ordinárias nominativas sem valor nominal com preço de emissão de R\$ 1 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	31/12/2024
State Grid International Singapore Private Limited	99,99%
Top View Grid Investment Limited	0,01%
<b>Total</b>	<b>100%</b>
	<b>31/12/2023</b>
International Grid Holdings Limited	99,99%
Top View Grid Investment Limited	0,01%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

**b) Reserva legal:** A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **c) Reserva de retenção de lucros:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal, reserva de incentivos fiscais e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível o montante de R\$ 4.496.064.758 e R\$ 4.014.652.755 respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. **d) Reserva de incentivos fiscais:** As investidas possuem direito aos benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que permitem a redução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) calculados sobre a metodologia denominada "Lucro da exploração". Estes benefícios correspondem a uma redução de 75% sobre as receitas auferidas com a concessão do serviço público das linhas de transmissão de energia elétrica localizadas na área incentivada pelo período de 10 anos. Conforme determina a legislação, o valor dos tributos não recolhidos em decorrência das isenções e reduções da carga tributária não pode ser distribuído aos acionistas e deve ser registrado como reserva de incentivos fiscais à pessoa jurídica. Essa reserva só deve ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumentar o capital da Companhia.



**STATE GRID**  
BRAZIL HOLDING S.A.  
国家电网巴西控股公司

**STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.**  
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39



★ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 24, o valor deve ser registrado na reserva de incentivos fiscais das demonstrações financeiras correntes por se tratar de um evento ocorrido entre o encerramento do exercício e a data final de emissão das demonstrações financeiras.

A constituição da reserva de incentivos fiscais reflexa nas investidas está demonstrada conforme segue:

Empresa	Órgão aprovador	Laudo Constitutivo	Prazo	Participação	Saldo acumulado 2024	Reflexo (consolidado) SGBH 2024	Saldo acumulado 2023	Reflexo (consolidado) SGBH 2023
CNTE	SUDAM	Laudo Constitutivo nº 043/2019 de 31 de dezembro de 2019	De 2019 a 2028	100%	63.075.874	63.075.874	47.579.984	47.579.984
PRTE	SUDAM	Laudo Constitutivo nº 030/2020 de 18 de novembro de 2020	De 2020 a 2029	100%	324.709.909	324.709.909	240.880.940	240.880.940
XRTE	SUDAM	Laudo Constitutivo nº 049/2020 de 23 de dezembro de 2020	De 2020 a 2029	100%	209.067.514	209.067.514	131.380.716	131.380.716
ITE	SUDAM	Laudo Constitutivo nº 194/2021 de 29 de dezembro de 2021	De 2021 a 2030	100%	47.027.886	47.027.886	35.384.658	35.384.658
CTE	SUDAM	Laudo Constitutivo nº 110/2022 de 22 de novembro de 2022	De 2022 a 2031	100%	3.077.928	3.077.928	-	-
IRTE	SUDENE	Laudo Constitutivo nº 064/2022 de 31 de maio de 2022	De 2022 a 2031	100%	7.226.507	7.226.507	-	-
MTE	SUDAM	Laudo Constitutivo nº 270/2018 de 31 de dezembro de 2018	De 2018 a 2027	51%	91.572.684	46.702.069	66.689.666	34.011.730
PTE	SUDENE	Laudo Constitutivo nº 168/2020 de 23 de dezembro de 2020	De 2020 a 2029	51%	35.195.811	17.949.864	27.219.798	13.882.097
BMTE	SUDAM	Laudo Constitutivo nº 097/2018 de 10 de setembro de 2018	De 2018 a 2027	51%	33.275.707	16.970.611	24.650.718	12.571.865

**Total** **814.229.820 735.808.162 573.786.480 515.691.990**

**e) Dividendos:** Em 2023 aos acionistas era garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Em 26 de abril de 2024 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, onde o estatuto foi alterado, passando o percentual de dividendos mínimos obrigatórios de 1% para 35% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	2.583.791.230
Reserva legal (5%)	(129.189.562)
Reserva de incentivos fiscais	(215.717.426)
Base de cálculo para os dividendos	2.238.884.242
<b>Dividendos mínimos obrigatórios (35%)</b>	<b>783.609.485</b>
	<b>31/12/2023</b>
Lucro líquido do exercício	2.150.013.702
Reserva legal (5%)	(107.500.685)
Reserva de incentivos fiscais	(200.852.707)
Base de cálculo para os dividendos	1.841.660.310
<b>Dividendos mínimos obrigatórios (1%)</b>	<b>18.416.603</b>

Foram efetuadas as aprovações de distribuição de dividendos que foram pagos ao longo de 2024 e 2023 conforme demonstrado abaixo:

Órgão aprovador	Data	Dividendos pagos em 2024	Dividendos pagos em 2023
AGO	04/04/2024	1.753.500.000	-
AGO	26/04/2023	-	22.024.551
<b>Total</b>		<b>1.753.500.000</b>	<b>22.024.551</b>

**f) Outros resultados abrangentes**

	31/12/2024	31/12/2023
Outros Resultados Abrangentes (i)	184.243.726	-
<b>Total</b>	<b>184.243.726</b>	<b>-</b>

(i) Saldo refere-se ao hedge de fluxo de caixa referente à contratação de NDFs junto ao Banco BTG Pactual S.A. através da celebração do Contrato Global de Derivativos (CGD) em 29 de fevereiro de 2024.

Ativo Ref./Moeda	Data Início	Data Vencimento	Taxa Termo	Cotação Ativo	Valor R\$
CNH/BRL	18/04/2024	20/02/2025	0,775055	0,72416981	22.461.360
CNH/BRL	18/04/2024	20/10/2026	0,840539	0,72416981	5.977.759
CNH/BRL	18/04/2024	22/12/2025	0,814395	0,72416981	8.760.776
CNH/BRL	18/04/2024	21/12/2026	0,845225	0,72416981	88.736.435
CNH/BRL	18/04/2024	20/08/2026	0,836266	0,72416981	542.350
CNH/BRL	18/04/2024	20/08/2025	0,800636	0,72416981	12.708.005
CNH/BRL	18/04/2024	20/03/2025	0,778535	0,72416981	5.610.545
CNH/BRL	18/04/2024	22/09/2025	0,806024	0,72416981	8.739.026
CNH/BRL	18/04/2024	20/02/2026	0,817291	0,72416981	455.093
CNH/BRL	18/04/2024	22/04/2026	0,821073	0,72416981	5.151.409
CNH/BRL	18/04/2024	21/07/2025	0,795663	0,72416981	25.100.968
<b>Total</b>					<b>184.243.726</b>

**27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>6.224.471</b>	<b>5.240.351.283</b>
Receita de operação e manutenção (i)	730.864.595	677.349.221
Remuneração dos ativos de contrato (ii)	2.979.478.055	2.912.762.130
Receita de construção (iii)	1.103.808.156	404.891.301
Receita de aluguel	6.224.471	3.424.360
Receita de serviços - SGSE - Nota explicativa 23.3	10.606.223	14.322.193
Outras receitas (iv)	412.169.894	492.277.972
<b>Deduções da receita operacional</b>	<b>(575.764)</b>	<b>(593.550.045)</b>
PIS/Cofins (correntes) (v)	(323.571.392)	(773.184)
PIS/Cofins (diferidos) (vi)	(162.896.266)	(50.763.912)
ISS	(350.501)	(388.614)
RGR (Reserva global de reversão)	(31.525.519)	(33.951.963)
P&D (Pesquisa e desenvolvimento)	(33.857.776)	(33.399.240)
CDE (Conta de Desenvolvimento Energético)	(23.178.001)	(22.306.601)
TFSEE (Taxa de Fiscalização)	(12.971.666)	(11.744.222)
Proinfa	(5.198.924)	(5.238.788)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>5.648.707</b>	<b>4.646.801.238</b>

(i) Variação refere-se à receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (ii) Aumento devido à variação do saldo do ativo contratual sobre o qual é calculada a remuneração; (iii) Variação refere-se principalmente à construção da GATE iniciada em 2024; (iv) A conta de outras receitas se refere ao ajuste de RAP, é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual, além dos efeitos de revisão tarifária e indisponibilidade de equipamentos; (v) Variação devido à mudança de Regime Tributário da Catxerê (lucro presumido em 2023 - lucro real em 2024); (vi) Variação devido à mudança de Regime Tributário da Catxerê e a construção da GATE iniciada em 2024. **27.1 Política contábil:** As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **(a) Receita de construção** - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de construção são reconhecidas conforme os custos são incorridos e acrescidos da margem de construção calculada com base nas melhores estimativas da Companhia ao desenvolver o modelo inicial de Ativo Contratual. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. A margem de construção é calculada como o valor que zera o ativo contratual ao final da concessão. **(b) Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **(c) Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que têm início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **(d) Outras receitas** - A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual e também pelos efeitos da revisão tarifária periódica, visto que estes são reconhecidos através da linha de recebimentos do fluxo ao serem confrontadas com a RAP da adoção. **(e) Receita de aluguel** - A receita de aluguel é registrada em conformidade com o regime contábil de competência e de acordo com a perspectiva de realização. **Impostos incidentes sobre a receita da transmissão de energia elétrica:** As receitas da Transmissão de Energia Elétrica estão sujeitas ao PIS - Programa de Integração Social, com alíquotas de 1,65% e 0,65%, e à COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, com alíquota de 7,6% e 3%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade.

**28. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO**

	31/12/2024	31/12/2023		
<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
Pessoal	(3.911.557)	(196.062.984)	(3.883.288)	(179.139.457)
Materiais	(140.712)	(24.518.971)	(187.646)	(28.304.084)
Serviços de terceiros	(1.208.914)	(53.927.035)	(1.612.288)	(43.468.633)
Custo de construção (i)	-	(986.291.649)	-	(401.761.162)
Custo de operação e manutenção (ii)	-	(68.773.530)	-	(47.902.508)
Outros	(1.751.570)	(49.105.812)	(2.138.074)	(41.475.908)
<b>Custos da operação</b>	<b>(7.012.753)</b>	<b>(1.378.679.981)</b>	<b>(7.821.296)</b>	<b>(742.051.752)</b>

(i) Variação refere-se essencialmente ao custo de construção da linha de transmissão Graça Aranha Silvéria (GATE) que teve as obras iniciadas em 2024. (ii) Variação refere-se a gastos com projetos de melhoria na sendo os mais relevantes (a) aquisição e instalação do novo Sistema Especial de Proteção original implantado na Interligação N-SE e retrofit no sistema SPCS do banco de capacitores serie (500 kv - 253 MVAR - 60 Hz) na SE Serra da Mesa 2 e (b) implantação de projetos de melhoria referentes a serviços de fabricação e instalação de defensas na área de torres das LTs e construção de almoxarifados nas Pacajá, Parauaebas e Luzimangues.

**29. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

	31/12/2024	31/12/2023		
<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
Pessoal (i)	(8.344.161)	(113.060.285)	(7.428.243)	(98.809.598)
Serviços de terceiros	(10.534.480)	(27.293.440)	(7.847.072)	(23.127.455)
Arrendamentos e aluguéis (ii)	(84.481)	(1.003.507)	(66.878)	(583.708)
Provisão/Reversão (iii)	183.047	(110.848.550)	685.393	(5.057.042)
Tributos	(246.576)	(1.958.449)	(292.620)	(2.066.142)
Depreciação e amortização	(10.587.414)	(14.565.082)	(9.877.684)	(13.125.712)
Gastos diversos	(9.364.755)	(27.492.239)	(8.676.628)	(26.021.427)
Outros (iv)	(1.373.053)	3.937.232	(1.181.799)	8.011.828
<b>Despesas Gerais e administrativas</b>	<b>(40.351.873)</b>	<b>(292.284.320)</b>	<b>(34.685.531)</b>	<b>(160.779.256)</b>

(i) Variação decorrente do dissídio e contratação de novos funcionários em cargo de gestão. (ii) Variação decorrente do aumento de despesas com aluguel de veículos e equipamentos para atender demandas pontuais da SGBH. (iii) Movimentação decorrente da provisão para perda de crédito esperada (PCE), para maiores informações vide nota explicativa 11. (iv) Variação decorrente da baixa de saldo de fornecedores decorrente de avaliação em conjunto com os fornecedores que o saldo não é mais devido.

**30. RESULTADO FINANCEIRO**

	31/12/2024	31/12/2023		
<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>	
<b>Receita financeira</b>	<b>353.683.684</b>	<b>627.855.589</b>	<b>1.001.076.734</b>	<b>1.107.517.031</b>
Receitas de aplicações financeiras (i)	275.801.470	441.102.149	38.627.818	239.223.788
Juros sobre empréstimos - terceiros	51.651.270	51.651.270	58.760.356	58.760.356
Juros sobre empréstimos - partes relacionadas	13.515.041	-	17.533.896	-
Variação cambial empréstimos - terceiros	-	7.785.485	-	-
Variação cambial - partes relacionadas (ii)	-	-	804.500.156	804.500.156
Receita com derivativos (iii)	-	54.670.443	-	-
Receita de marcação a mercado - SWAP (iii)	-	535.973	-	-
Receita de marcação a mercado - dívida (iii)	-	17.547.721	-	-
Receita de atualização monetária (iv)	29.948.005	75.316.150	651.802	25.957.412
Outras	16.841	4.984.514	64.808	1.729.339
Juros sobre capital próprio	-	-	95.113.055	-
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(17.248.943)	(25.738.116)	(14.175.157)	(22.654.020)
<b>Despesa financeira</b>	<b>(15.800.619)</b>	<b>(900.777.104)</b>	<b>(1.170.689.831)</b>	<b>(1.869.095.677)</b>
Variação monetária empréstimos terceiros	-	(69.576.752)	-	(67.047.720)
Atualização TJLP e TLP	-	(255.231.004)	-	(255.384.062)
Juros sobre empréstimos e financiamentos - Moeda nacional - terceiros	-	(451.338.487)	-	(457.439.100)
Juros sobre empréstimos e financiamentos - Moeda estrangeira - terceiros (v)	-	(6.621.979)	-	-
Juros sobre empréstimos - Partes relacionadas (ii)	-	-	(533.313.521)	(533.313.521)
Variação cambial partes relacionadas (ii)	-	-	(521.498.016)	(521.498.016)
Variação cambial - Moeda estrangeira (v)	-	(68.023.197)	-	-
Despesa com derivativos (iii)	-	(6.575.398)	-	-
Despesa de marcação a mercado - SWAP (iii)	-	(8.572.243)	-	-
Reversão de juros sobre capital próprio	-	-	(95.113.055)	-
Outras	(15.800.619)	(34.838.044)	(20.765.239)	(34.413.258)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>337.883.065</b>	<b>(272.921.515)</b>	<b>(169.613.097)</b>	<b>(761.578.646)</b>

(i) Variação refere-se substancialmente ao aumento dos valores aplicado em CDB/CDI ao longo do ano de 2024. (ii) Variação refere-se a juros e à variação cambial da Controladora SGBH referente aos empréstimos com a SGID que foi quitado em 2023 (nota explicativa 21). (iii) Movimentação decorrente da captação do empréstimo com o CDB e contratação de SWAP (vide nota explicativa 21 e nota explicativa 13). (iv) Variação é decorrente da atualização monetária sobre IRPJ e CSLL pagos a maior em 2021, 2022 e 2023, recuperados em 2024. (v) Variações decorrentes dos empréstimos captados em RMB pela STE e GATE, para maiores detalhes vide nota explicativa 21.

**31. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (IR E CS)**

	Controladora	Controladora
	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.584.720.696	2.151.416.284
Adições/Exclusões não dedutíveis	9.695.722	6.754.804
Variação Cambial	-	(777.505.418)
Juros Indutíveis	-	132.366.411
Equivalência Patrimonial	(2.288.494.782)	(2.356.035.498)
Juros s/ Capital Próprio	-	95.113.055
Outros	(129.024)	-
<b>Lucro Real</b>	<b>305.792.612</b>	<b>(747.890.362)</b>

Compensação PF/BN (30%) (91.737.783) -  
**Lucro Real (Após Compensação)** **214.054.829 (747.890.362)**  
 IRPJ Antes Inc. Fiscais (25%) (53.489.707) -  
 Inc. Fiscais 17.887 -  
 IRPJ devido (25%) (53.471.820) -  
 CSLL (9%) (19.273.063) -  
**IR e CS correntes** **(72.744.883)** -  
**IR e CS diferidos** **71.815.417 (1.402.582)**

Em 2024 para a controladora SGBH e para as controladas, ETEE, ITE, IRTE, PPTe, SMTE, LTI, PRTE, CNTE e XRTE a tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro real. Em 2023, para a SGBH e para as controladas: ETEE, ITE, IRTE, PPTe, SMTE, LTI, PRTE, CNTE e XRTE, a tributação era feita pelo lucro real. Abaixo resultado consolidado das companhias que aderiram ao lucro real:

	Consolidado	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Resultado consolidado das companhias que aderiram ao lucro real</b>	<b>2.960.602.318</b>	<b>2.475.990.151</b>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.584.720.696	2.151.416.284
Adições/Exclusões não dedutíveis	9.695.722	6.754.804
Variação Cambial	-	(777.505.418)
Juros Indutíveis	-	132.366.411
Incentivos Fiscais (Lei Rouanet/Desportivo)	-	-
Equivalência Patrimonial	(153.752.413)	(129.062.999)
Ajustes de IFRIC	(881.654.48	



★ continuação **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

**32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. Exceto conforme detalhado no item 32.1 a seguir, a Companhia considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros, não diferem dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Todos os instrumentos financeiros (mensurados ao valor justo, exceto os saldos de caixa e bancos) da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

**32.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria**

**Ativos mensurados pelo valor justo**

Caixa e equivalentes de caixa  
Títulos e valores mobiliários  
**Total**

**Ativos mensurados pelo custo amortizado**

Contas a receber - Partes relacionadas  
Empréstimos a receber - Partes relacionadas  
Empréstimos a receber - Terceiros  
**Total**

**Passivos mensurados pelo custo amortizado**

Fornecedores Terceiros  
Fornecedores - Partes relacionadas  
**Total**

**Ativos mensurados pelo valor justo**

Caixa e equivalentes de caixa  
Títulos e valores mobiliários  
Swap de taxas de juros utilizados para hedge (STE)  
Swap cambial (GATE)  
NDFs (non-deliverable forward - GATE)  
**Total**

**Ativos mensurados pelo custo amortizado**

Contas a receber - Concessionárias e permissionárias  
Contas a receber - Partes relacionadas  
Empréstimos a receber - Terceiros  
**Total**

**Passivos mensurados pelo custo amortizado**

Fornecedores Terceiros  
Fornecedores - Partes relacionadas  
Empréstimos e Financiamentos - Terceiros  
**Total**

**32.2 Instrumentos financeiros que são exigidas divulgações do valor justo:** Para o cálculo do valor de mercado das debêntures, projetaram-se os pagamentos provenientes desta ao longo de um fluxo de caixa considerando as seguintes premissas: (a) índice e taxa indicativa ANBIMA provenientes de debêntures semelhantes (setor, indexador, duration) para os casos onde a debênture analisada não constar na base ANBIMA e (b) curva de amortização do agente fiduciário. O valor deste fluxo a valor presente é a abordagem de mensuração do valor justo. Conforme tal metodologia, o valor justo das debêntures para a Companhia pode ser observado conforme o quadro abaixo:

	PPTTE	LTMTC	MRTE	XRTE	STE
Saldo contábil	105.774.396	81.595.310	1.603.568	1.253.539.313	342.111.303
Cálculo valor justo	99.577.415	81.501.061	1.567.174	1.094.072.190	342.111.306

**32.3 Gestão de risco:** As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

**a. Riscos de mercado:** A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. **b. Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos e financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros do Grupo remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

	Consolidado	31/12/2024	31/12/2023
<b>Efeito em Reais</b>			
<b>Ativos Financeiros</b>		5.646.791.402	2.262.971.612
Equivalente de caixa		1.121.198.517	1.220.441.867
Títulos de Valores Mobiliários		4.525.592.885	1.042.529.745
<b>Passivos Financeiros</b>		8.158.100.322	7.652.703.268

**Análise de sensibilidade de variações das taxas de remuneração**

	Efeito em Reais	31/12/2024	Cenário I Provável 2025 (1)	Consolidado	31/12/2024	31/12/2023
<b>CDI</b>						
Ativos Financeiros						
Equivalente de caixa		1.121.198.517	164.070.585			
Títulos de Valores Mobiliários		4.525.592.885	662.252.635			
<b>Total</b>		5.646.791.402	826.323.220			
<b>Passivos Financeiros</b>						
Empréstimos e financiamentos - Terceiros		8.158.100.322	7.652.703.268			

(1) Taxa anual estimada de juros em 2025, com base no Relatório Focus do Banco Central

**c. Riscos cambiais:** Os resultados da Companhia e de algumas de suas controladas estão suscetíveis de sofrer variações, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre as transações atreladas às moedas estrangeiras, principalmente em operações de empréstimos. O Grupo faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e em 2024 identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção, decorrente da contratação de empréstimos em Renminbi assim demonstramos abaixo a sensibilidade de variação cambial contra os instrumentos.

**Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira**

	31/12/2024	Efeito no resultado	Moeda estrangeira	Reais	Provável 2025 (1)	Cenário I	Cenário II
CNH (RMB) Empréstimo (STE)	380.000.000	264.154.800	12,92%	264.154.800	12,92%	264.154.800	51.701.034
Instrumento Financeiro SWAP (STE) - Ativo	-	-	(12,92%)	-	(12,92%)	-	(51.701.034)
Instrumento Financeiro SWAP (STE) - Passivo	-	-	37,96%	-	37,96%	-	37.960.983
CNH (RMB) Empréstimos (GATE)	253.311.083	(10.132.443)	(4,01%)	(10.132.443)	(4,01%)	(10.132.443)	(40.529.773)
Instrumento Financeiro SWAP (GATE)	(3.314.508)	24.867.077	(7,52%)	24.867.077	(7,52%)	24.867.077	75.529.294
<b>(1) Premissas adotadas</b>							
CNH (RMB)	0,84	0,80	0,80	0,80	1,00	0,80	1,00

1Fonte OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

**d. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2024 é:

	Controladora	Consolidado
Caixa e Equivalentes de caixa	435.978.757	1.138.611.205
Títulos e valores mobiliários	3.401.684.769	4.525.592.885
Contas a receber - Concessionárias e permissionárias	-	426.062.046
Contas a receber de partes relacionadas	3.647.903	168.999
Empréstimos a receber - Partes relacionadas	321.030.271	-
Empréstimos a receber - Terceiros	525.160.289	603.360.227
<b>Total da exposição</b>	<b>4.687.501.989</b>	<b>6.693.795.362</b>

Número Contrato	Fornecedor	Descrição	Data	Total do Contrato
ATE-PM-2021-5520	Sendi	Contrato EPC - Banco de reatores	11/02/2022	464.286
ATE-PM-2021-5523	Sendi	Contrato EPC - Serviço Auxiliar	11/02/2022	253.244
ATEPM2024ABKV	POWERCHINA	EPC	13/09/2024	32.712.595
ATEPM2023A471	E-GUANA	Siget	08/11/2023	12.152
ATEPM2024AB45	XD	ATR	11/07/2024	30.572.067
ATEPM2024ABL5	CONCREMAT	Proprietários Eng	11/09/2024	582.935
ATE-PM-2024-ABLZ	Sendi	EPC	14/10/2024	33.487.015
ATE-PM-2024-AANU	E-GUANA	Siget	22/05/2024	12.950
ATE-PM-2024-ABLP	WEG	Reatores	11/10/2024	9.378.518
ATE-PM-2024-ABLJ	CONCREMAT	Proprietários Eng	11/09/2024	274.793
ATEPM2024ABZZ	Sendi	EPC	05/11/2024	301.895
IRTE-PM-2020-3719	CET	EPC para IRTE-Milagres II	30/12/2020	3.125.084
IRTE-PM-2021-4328	GE - SPCS	IPARO - SPCS	23/08/2021	348.244
IRTE-PM-2021-4485	Fiberx	IPARO - Telecom	29/10/2021	276.644
GSTE - 001/2020	Giovanni Sanguinetti	CCI GSTE x IRTE	30/11/2020	224.163
PPTE-PM-2021-5492	Sendi	Contrato EPC - Banco de reatores	11/02/2022	545.444
PPTE-PM-2024-AAQS	ARTECHE	IPARO - TCs	13/05/2024	414.830
PPTE-PM-2021-5493	Sendi	Contrato EPC - UHE TPs	11/02/2022	48.714
SMTE020215332	PROLEC GE	Reatores	06/01/2022	447.253
STE-PM-2021-4126	CET	EPC - Subestação	14/07/2021	4.454.264
STE-AD-2022-7893	CET	Contrato de EPC - Projeto de reforço	06/10/2022	3.815.157

Os riscos de créditos relacionados a Contas a receber-Concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a Companhia apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos. Para maiores detalhes sobre a política de PCE (Provisão para perda de crédito esperada) vide nota explicativa 7.5. O risco de crédito relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Em 31 de dezembro de 2024, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Moody's. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa.

**BA1**  
**Total da exposição**

**BA1**  
**Total da exposição**

**e. Risco de liquidez:** A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

31/12/2024	Valor contábil	Total	Até 12 meses	1-2 anos	2-4 anos	Mais que 4 anos
Fornecedores Terceiros	4.726.443	4.726.443	4.726.443	-	-	-
Fornecedores Partes relacionadas	3.859.490	3.859.490	3.859.490	-	-	-
<b>Consolidado</b>						

31/12/2024	Valor contábil	Total	Até 12 meses	1-2 anos	2-4 anos	Mais que 4 anos
Fornecedores Terceiros	147.102.106	147.102.106	147.102.106	140.997.551	1.220.911	3.662.732
Fornecedores Partes relacionadas	822.041.245	822.041.245	822.041.245	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	8.158.100.323	18.230.388.466	1.199.983.430	961.310.380	1.956.605.392	14.112.489.264

**32.4 Política contábil:** **a. Ativos financeiros: Classificação e mensuração** - Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado** - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA")** - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. **(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. **(ii) Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **b. Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **c. Instrumentos financeiros derivativos:** O Grupo contrata uma série de instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição aos riscos de taxa de câmbio e taxa de juros, via contratos de câmbio a termo e swaps de taxa de juros. Derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que os contratos de derivativos são celebrados e são subsequentemente remensurados ao seu valor justo no final de cada período de relatório. O ganho ou a perda resultante é reconhecido no resultado imediatamente a menos que o derivativo seja designado e efetivo como instrumento de hedge, em cujo caso a data de reconhecimento no resultado depende da natureza da relação de hedge. O derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo financeiro enquanto o derivativo com valor justo negativo é reconhecido como passivo financeiro. Derivativos não são baixados nas demonstrações financeiras a menos que o Grupo tenha o direito legal e a intenção de baixá-los. O efeito dos instrumentos financeiros sobre a condição financeira do Grupo é divulgado anteriormente na nota explicativa. O derivativo é apresentado como ativo não circulante ou passivo não circulante se o vencimento remanescente do instrumento for maior que 12 meses e não seja esperada sua realização ou liquidação em até 12 meses. Outros derivativos são apresentados como ativo ou passivo circulante. **d. Contabilização de hedge:** O Grupo designa determinados derivativos como instrumentos de hedge em relação ao risco de câmbio e risco de taxa de juro em hedges do valor justo, hedges do fluxo de caixa, ou hedges de investimentos líquidos em operações no exterior. Hedges de risco de câmbio de compromissos firmes são contabilizados como hedges de fluxo de caixa. No início da relação de hedge, o Grupo documenta a relação entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge, juntamente com seus objetivos de gestão de riscos e sua estratégia para assumir diversas transações de hedge. Além disso, no início do hedge e em base contínua, o Grupo documenta se o instrumento de hedge é efetivo na compensação de variações nos valores justos ou fluxos de caixa do item objeto de hedge atribuíveis ao risco objeto de hedge, que é quando as relações de hedge atendem todas às exigências de efetividade de hedge a seguir: • há uma relação econômica entre o item objeto de hedge e o instrumento de hedge; • o efeito do risco de crédito não prevalece sobre as variações no valor resultantes daquela relação econômica; e • o coeficiente de hedge da relação de hedge é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item objeto de hedge que o Grupo cobre efetivamente e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente usa para cobrir aquela quantidade do item objeto de hedge. A nota explicativa nº 32.1 descreve os detalhes dos valores justos dos instrumentos derivativos usados para fins de hedge. As movimentações na reserva de hedge no patrimônio líquido estão detalhadas na nota explicativa nº 26. **e. Hedges de valor justo:** A variação no valor justo de instrumentos de hedge qualificáveis é reconhecida no resultado, exceto quando o instrumento de hedge cobre um instrumento patrimonial designado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, em cujo caso essa variação é reconhecida em outros resultados abrangentes. Quando o ganho ou a perda de hedge é reconhecido no resultado, ele é reconhecido na mesma rubrica que o item objeto de hedge. O Grupo efetua avaliação contínua do hedge perante os critérios da norma e não identificou para o período apresentados motivos para descontinuar a contabilização de hedge. **f. Hedges de fluxo de caixa:** A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos e outros instrumentos de hedge qualificáveis que são designados e qualificados como hedges de fluxos de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes e acumulada na reserva de hedge de fluxo de caixa, limitada à variação acumulada do valor justo do item objeto de hedge desde o início do hedge. Caso ocorra ganho ou a perda relacionada à parcela não efetiva será reconhecido e incluído imediatamente no resultado, na rubrica "Outros ganhos e perdas". Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado nos períodos nos quais o item objeto de hedge afeta o resultado, na mesma linha que o item objeto de hedge reconhecido. Adicionalmente, caso o Grupo identifique que parte ou a totalidade da perda acumulada na reserva de hedge de fluxo de caixa não seja recuperada no futuro, esse valor será imediatamente reclassificado para o resultado. O Grupo efetua avaliação contínua do hedge perante os critérios da norma e não identificou para o período apresentados motivos para descontinuar a contabilização de hedge.

**33. GESTÃO DO CAPITAL**

A Companhia e suas controladas utilizam capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, e a utilização de capital de terceiros visa a otimizar sua estrutura de capital, bem como monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista. Não houve alterações quanto a objetivos, políticas ou processos durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

**34. COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

As controladas assinaram até o presente momento contratos de construção e fornecimento de materiais da linha de transmissão, cujo o saldo previsto de compromissos refere-se ao montante total de R\$ 10.023.508.779. Esses contratos serão pagos conforme medições realizadas por pessoal técnico e recebimento de materiais conforme previstos nas suas cláusulas. As datas de assinatura e o cronograma de vencimentos estão abaixo:



**STATE GRID**  
BRAZIL HOLDING S.A.  
国家电网巴西控股公司



**STATE GRID BRAZIL HOLDING S.A.**  
CNPJ/MF nº 11.938.558/0001-39

★ continuação

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)**

Número Contrato	Fornecedor	Descrição	Data	Total do Contrato
LTIPM2023A943	ENGEPRO	Projeto basico	10/05/2024	9.635
LTIPM2023A943	POWERCONSULT	Projeto basico	10/05/2024	6.865
LTI-PM-2024-ABLU	GRANTEL ENGENHARIA LTDA	EPC	11/11/2024	30.058.226
LTIAD2023A625	E-GUANA	SIGET	19/12/2023	12.150
LTI-PM-2024-AAXI	NOVA TRAF0	Autotransformador	12/08/2024	29.200
LTI-PM-2024-AB39	XIAN ELECTRIC ENGINEERING (XD)	Reatores	19/07/2024	27.715.848
LTI-PM-2024-ABLC	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	Construção e montagem	11/09/2024	835.070
LTI-PM-2024-ABI6	POWERCHINA	EPC	13/09/2024	10.890.016
LTI-PM-2024-AAS7	E-GUANA	SIGET	11/06/2024	14.550
LTI-PM-2024-ABK7	WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A	Reatores	03/10/2024	2.783.238
LTI-PM-2024-ABL2	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	Construção e montagem	11/09/2024	445.754
PCTE-PM-2024-AAFK	GRANTEL ENGENHARIA LTDA	EPC	09/04/2024	6.969.210
PCTE-PM-2024-AATO	Brafer	IPARO - Estruturas Metálicas	18/07/2024	525.447
PCTE-PM-2024-AAXK	Pfiffner	IPARO - Pfiffner Transformadores	13/12/2024	1.159.244
PCTE-PM-2024-ABT9	Siemens	IPARO - Siemens - Disjuntor	30/09/2024	2.158.537
PCTE-PM-2024-AAFA	DKNC	Reatores	10/04/2024	5.806.563
PCTE-PM-2024-AARJ	Comexport	Comex	31/10/2024	3.467.375
PCTE-PM-2024-A228	E-GUANA	SIGET	18/09/2024	8.208
PCTE-PM-2024-ABL8	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	Construção e montagem	11/09/2024	333.550
SMTE-PM-2023-A863	SGSE	EPC	24/01/2024	1.049.367
SMTE-PM-2024-AAE6	Sendi	Panejamento e projeto	22/04/2024	455.940
SMTE-PM-2024-AAE9	Sieyuan	Seccionador e transformador	03/04/2024	30.000
SMTE-PM-2024-AAE8	Smart	SPCS	30/04/2024	210.724
SMTE-PM-2024-AADH	TE	Pára-raios	19/03/2024	35.487
SMTE-PM-2022-8370	SGSE	15 / 5.000	26/12/2022	271.734
SMTE-PM-2022-8518	Sendi	Resultados de tradução	18/04/2023	48.373
SMTE-PM-2022-8514	Smart	Resultado da tradução	06/02/2023	32.078
SMTE-PM-2022-8320	SGSE	Pára-raios	14/12/2022	1.036.783
SMTE-PM-2022-8487	PROLEC	Transformador	24/01/2023	65.270
SMTE-PM-2022-8479	Sendi	Panejamento e projeto	18/04/2023	382.496
SMTE-PM-2023-8751	SIEYUAN	Seccionador e transformador	03/02/2023	589.853
SMTE-PM-2022-8481	SMART	SPCS	07/02/2023	128.972
SMTE-PM-2024-AAE4	TE	Pára-raios	18/03/2024	10.735
LTMC-PM-2021-4446	Grantel (REA)	Contrato EPC - Autorizado pela ANEEL (R.E.A.)	20/09/2021	460.624
XRTE-UHV-2024-ABGR	HITACH	Fornecimento de bomba de óleo, SF6 Density e transdutor de sinal	26/11/2024	149.698
XRTE-AD-2023-A804	SEGURPRO	Implementação na barreira perimétrica	20/12/2023	105.025
XRTE-UHV-2024-ABAA	NARI BRASIL	Fornecimento de módulo de RTU	16/09/2024	127.072
XRTE-UHV-2024-ABEL	NARI BRASIL	Fornecimento de materiais específicos	16/09/2024	1.313.880
XRTE-UHV-2024-AC55	GOLAND	Fornecimento de materiais específicos	07/11/2024	401.464
GATE-UH-2024-ACH4	CET Brazil	Fornecimento de bens e prestação de serviços, sob o regime de empreitada integral a preço global, na modalidade EPC full, para a implantação das instalações de subestação pertencentes ao lote 01 do leilão aneel 02/2023.	15/12/2023	4.975.840.321
GATE-UHV-2024-ABWV	CET China	Fornecimento de bens e prestação de serviços, sob o regime de empreitada integral a preço global, na modalidade EPC full, para a implantação das instalações de subestação pertencentes ao lote 01 do leilão aneel 02/2023.	15/12/2023	4.825.781.951
Total				10.023.508.779

**Cronograma de vencimento**

	Em R\$
2025	1.569.911.108
2026	2.005.439.097
2027 em diante	6.448.158.574
<b>Total</b>	<b>10.023.508.779</b>

**35. EVENTOS SUBSEQUENTES**

**35.1 Xingu-Rio Transmissora de Energia (XRTE):** No dia 22 de janeiro de 2025 ocorreu a queda de torres de transmissão nas proximidades da subestação de energia em Anapu, no Pará, ocasionou o desligamento da linha de transmissão Xingu-Rio Transmissora de Energia (XRTE). O plano de emergência foi acionado e as equipes da XRTE restabeleceram a operação da linha de transmissão no dia 13 de fevereiro de 2025. O incidente não teve vítimas ou impactos para a população e nem os custos incorridos até o momento da emissão desta demonstração financeira são de R\$36.145.683. Tendo em vista que a XRTE tem contratada uma apólice de seguro de Riscos Operacionais junto à Fairfax que garante cobertura contra danos materiais as suas linhas de transmissão com Limite Máximo Indenizável de R\$ 75 milhões, a seguradora foi notificada do incidente no dia 23 de janeiro e a Companhia está tomando todas as medidas necessárias para o bom andamento do processo de sinistro e recebimento das indenizações cabíveis. **35.2 Mútuo entre a Graça Aranha Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("GATE") e a State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH"):** Em 2 de janeiro de 2025, a controlada GATE e a controladora SGBH, decidiram pelo pagamento integral do mútuo, outorgando a quitação do montante de principal de ambos instrumentos de Mútuo através do aumento de capital social integralizado no valor total de R\$ 317.000.000, conforme aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária (AGE). O pagamento do valor acumulado de juros dos referidos contratos foi efetuado em espécie na mesma data. **35.3 Liquidação debentures - STE:** No dia 28 de janeiro de 2025 a Companhia efetuou a liquidação de R\$ 345.285.742 referente ao saldo total atualizado das debentures na data do pagamento. **35.4 Mútuo entre a Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("STE") e a State Grid Brazil Holding**

**S.A. ("SGBH"):** No dia 22 de janeiro de 2025 foi aprovado o mútuo entre SGBH e a controlada STE no valor de R\$ 191.300.000, a taxa de juros de 110% da CDI, com vencimento para 31/03/2025. **35.5 Debentures - SGBH:** No dia 6 de março de 2025 a State Grid Brazil Holding adquiriu 800.000 cotas das 3.192.000 disponíveis mediante a 16ª Emissão de Debentures da Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL"). O instrumento tem vencimento em 15/02/2030 e uma taxa de CDI+0.59%. **35.6 Liquidação do Contrato de Mútuo existente e emissão de novo Contrato de Mútuo de STE com a SGBH:** Em 20 de março de 2025 foi celebrado novo Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro entre a State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH") e a Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("STE"), no montante de R\$ 491.300.000,00 (quatrocentos e noventa e um milhões e trezentos mil), com prazo de vigência até 30 de junho de 2026 e possibilidade de prorrogação mediante acordo entre as partes. Esta contratação foi precedida de aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") através do despacho nº 755/2025, nos termos do Anexo V da Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021. Sobre o montante desembolsado, incidem juros equivalentes a 102% do CDI ao ano, com pagamento de juros e amortização de principal a serem realizados até a data de seu vencimento, em parcela única ou de forma parcial. **35.7 Liquidação de Empréstimo com o CDB e Encerramento de Instrumento de Hedge:** Em 24 de março de 2025, a Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("STE") liquidou antecipadamente a totalidade do saldo devedor do contrato de empréstimo celebrado com o China Development Bank ("CDB"), no valor de RMB 380 milhões. A quitação considerou o pagamento do saldo total de principal, acrescido dos encargos financeiros devidos até a data da liquidação. O pré-pagamento voluntário foi devidamente notificado e anuído pelo CDB, respeitando a antecedência mínima prevista em contrato. Em 25 de março de 2025, se encerrou o instrumento de swap contratado para hedge cambial da dívida junto ao CDB. Considerando o seu mark-to-market (MtM) positivo acumulado desde a contratação, o encerramento do derivativo compensou todas as obrigações pendentes entre as partes, resultando em um crédito líquido aproximado de R\$ 21,3 milhões a favor da STE, pago pela contraparte financeira. Ambas as operações foram realizadas considerando a PTAX de 21 de março de 2025, alinhando o fixing de vencimento do swap (D-2) ao fechamento do câmbio para liquidação da dívida.

**DIRETORIA**

**Peng Sun**  
Diretor Presidente

**Ramon Sade Haddad**  
Diretor Vice-Presidente

**Mariana de Oliveira Barbosa**  
Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Aos Acionistas e Diretores da State Grid Brazil Holding S.A. Rio de Janeiro - RJ**

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da State Grid Brazil Holding S.A. ("Companhia"), individuais e consolidadas, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da State Grid Brazil Holding S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras

individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025

**KPMG**  
KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

**Luis Claudio França de Araujo**  
Contador CRC RJ-091559/O-4

